

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

1. A aquisição dos gêneros figura-se pela necessidade de suprir as ações do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados na realização de eventos, reuniões, ações e palestras.
- 1.2 O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses que recebem semanalmente de 4 a 2 visitas domiciliares que são preconizadas pelo programa do governo federal para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.
- 1.3 Atende também 28 usuários nas mesmas condicionalidades fora do sistema (são famílias encaminhadas pela rede que não possuem cadastro único ou não tem o cadastro atualizado e são atendidas da mesma forma até que atualizem ou sejam inseridas no cadastro único do município).
- 1.4 A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa:
  - Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.
  - Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.
  - Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.
  - Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

**Cronograma geral das atividades e ações realizadas:**

**28/08/2025- dia do brincar (evento realizado no clube ADC do Vale)**

QNTD	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS NA AÇÃO
20 KG	Bolo confeitado	150 beneficiários do sistema e-pcf 150 responsáveis pelos beneficiários 28 beneficiários fora do sistema e-pcf 28 responsáveis pelos beneficiários
05 KG	Bolo simples,	
02	Pão de queijo assado	
02	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado	
02	Salgado assado tipo pão de batata	<b>total : 356 usuários</b>
300	Sanduíche tipo misto frio: média de sal	
03	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango	

**04/12/2025- dia da família (ação realizada no centro de evento municipal Talvane Bernardo)**

QNTD	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS NA AÇÃO
		150 beneficiários do sistema e-pcf 150 responsáveis pelos beneficiários 28 beneficiários fora do sistema e-pcf 28 responsáveis pelos beneficiários
05 KG	Bolo simples,	
02	Pão de queijo assado	
02	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado	
02	Salgado assado tipo pão de batata	<b>total : 356 usuários</b>
300	Sanduíche tipo misto frio: média de sal	
03	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango	

**14/08/2025 – semana do bebê- ação realizada no Cras I**

QNTD	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS NA AÇÃO
05 KG	Bolo simples,	25 beneficiários do sistema e-pcf 25 responsáveis pelos beneficiários 10 beneficiários do sistema e-pcf 10 responsáveis pelos beneficiários
01	Pão de queijo assado	
01	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado	
01	Salgado assado tipo pão de batata	
01	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango	<b>total : 70 usuários</b>

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

2.

Item	Descrição Unidade de	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bolo confeitado – composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	KG	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
2	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
3	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades		5	R\$ 36,00	R\$ 288,00
4	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades		5	R\$ 10,90	R\$ 1.160,00
5	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	5	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00

<b>6</b>	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente.	<i>cento</i>	<i>7</i>	<i>R\$ 133,00</i>	<i>R\$ 1.330,00</i>
<b>7</b>	Sanduiche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto	<i>UND</i>	<i>600</i>	<i>R\$ 8,49</i>	<i>R\$ 5.094,00</i>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 10.588,00</b>			

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1. Estima-se a quantidade dos bens com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, justificando que se compartilhava os saldos existente da Secretaria, visto também a uma necessidade de acréscimo de outros itens pois os atendimentos fazem-se necessários para realização de atividades e brincadeiras para obtenção do pleno desenvolvimento na primeira infância, e devido a vulnerabilidade social e econômica das famílias atendidas alguns itens para o desenvolvimento de Brincadeiras precisam ser distribuídos ao usuário.

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço deve ser iniciada assim que homologado o contrato, aquisição conforme o cronograma da Divisão de Compras.

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Grau de prioridade baixa, com necessidade de continuidade conforme a previsão do Plano de contratações anuais.

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

**Unidade requisitante/demandante:** Programa Criança Feliz

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Email:** [criancafelizcajati@gmail.com](mailto:criancafelizcajati@gmail.com)

**Telefone:** 13 3854-4758

**Celular:** 13 996301074

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 14/2024 – SEDS DPS  
DICRAS – CASA DA FAMÍLIA I**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
  - Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
  - Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
  - Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
  - Serviço de obra e/ou engenharia
  - Aquisição de material de consumo
  - Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
  - Locações
  - Outro:
- 

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição desses produtos alimentícios para uso de lanches para os usuários dos serviços do SCFV e PAIF do CRAS – Casa da Família I.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

**Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas

atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV** é um serviço complementar ao trabalho com as famílias, organizado em grupos, que visa garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir ocorrências de situações de risco social. Na estratégia de atendimento, o serviço diferencia-se do PAIF por segmentar-se em grupos de diferentes ciclos de vida dando oportunidades de trabalhar questões específicas a cada uma delas.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

As atividades do SCFV propiciam à equipe técnica do CRAS maior proximidade com as famílias que se encontram nas chamadas situações prioritárias (Resolução CIT nº1 de 2013) propiciando maior efetividade nas ações de prevenção.

O mesmo é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe

prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política pública da assistência social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos, 100 (cem) crianças e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a utilização do Piso Básico Variável (PBV) para essa finalidade.

A oferta de lanches e/ou refeições nos encontros do PAIF e SCFV corrobora com o vínculo aos serviços socioassistenciais, bem como às atividades propostas.

Cabe ao gestor municipal decidir pela oferta de alimentação, de acordo com a realidade do território e da demanda atendida. Para isso, deve considerar fatores como: o tempo de duração dos encontros do SCFV; a faixa etária dos usuários que participam do SCFV; o acesso à alimentação pelos usuários em outros contextos (insegurança alimentar); entre outros.

Para tanto, as ofertas de lanches e/ou refeições para os usuários que participam do PAIF e do SCFV, observam a qualidade e a procedência dos alimentos disponibilizados, a fim de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que os consomem, considerando que o direito humano à alimentação saudável deve ser preservado também no âmbito do Serviço.

É importante que a oferta de lanches e/ou refeições contribua para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente para crianças e adolescentes, que estão em estágio peculiar de desenvolvimento.

Conforme a Resolução SEDS-47, de 21/12/2021, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados a serviços socioassistenciais, informamos que no art. 4º as previsões da destinação dos recursos contemplam, dentre outros, o custeio da execução de ações destinados à rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, SCFV, MSE, PAIF etc) e no art. 6º preconiza que os recursos financeiros repassados pelo FEAS quando destinados para o custeio dos serviços deverão ser aplicados nas seguintes despesas:

II- alimentação para os usuários durante a realização das ofertas socioassistenciais.

**SALIENTAMOS QUE NÃO É UTILIZADO RECURSOS PRÓPRIOS PARA ESSA DEMANDA E SIM RECURSO ESTADUAL E FEDERAL**

### **Programação de Atendimento em 2024**

#### **Grupos:**

- 30 crianças de 3 a 6 anos - SCFV
- 70 crianças de 7 a 12anos – SCFV



- 30 adolescentes de 12 a 17 anos – SCFV
- 30 adolescentes de 15 a 17 anos – SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

**Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:**

Dia internacional da mulher- março/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos;100 crianças

Pascoa (família) - abril/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos

Dia das mães – maio/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos

Combate a pedofilia – maio/2024: 50 crianças

Mês junino – junho/2024: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos

Dia dos Pais – agosto/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos

Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes

Independência do Brasil – Setembro/2024: 60 adolescentes, 70 idosos

Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos

Dia da Criança e do Adolescente – 100 crianças, 60 adolescentes

Confraternização a conclusão das atividades – dezembro/2024: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos;

**Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:**

Grupos de crianças do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, artesanais e física – as 2º, 3º, 5º e 6º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de crianças de 03 a 06 anos, 07 as 11 anos, estimado para 2024	Quantidade: 100 usuários	2 vezes na semana (2ª e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	100 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 4.800
---	--------------------------	---	---	------------------------------

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 12 a 15 anos e 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 60 usuários	1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 2.880
--	-------------------------	--	--	------------------------------

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360
--	-------------------------	--	---	------------------------------

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a	30 usuários, 2 2 vezes no mês	Total de usuários ano:
---------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------	------------------------

estimado para 2024		combinar)	por 12 meses	720
-----------------------	--	-----------	--------------	-----

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Os itens alimentícios que contém este DFD, têm por estimativa atender o público pertencente as ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF e suas temáticas para crianças, adolescentes, idosos e adultos, recorrentes ou novos. **Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 4.800 comparecimentos de crianças, 2880 comparecimentos de adolescentes; 3.360 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 11.760 comparecimentos no ano de 2024.**

Relacionando neste DFD, os itens que comporão a alimentação nos dias de atividades, datas especiais, comemorativas e confraternizante e viagens.

Baseado no planejamento de atendimento de 980 usuários mensal entre crianças, adolescentes e idosos em 40 grupos ao mês, as quantidades são estimadas para 01 (um) ano, dos seguintes grupos

<b>Lanches</b>	<b>UND</b>	<b>DESCRIÇÃO TÉCNICA</b>	<b>JUSTIFICATIVA POR ITEM</b>	<b>VALOR MÉDIO R\$</b>
230	und	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanaente no SCFVe Paif – quinzenalmente.	R\$ 3,99  R\$ 917,70
230	und	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R\$ 3,99  R\$ 917,70
40	kg	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R\$ 34,00  R\$ 1.360,00
35	pct	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente,	R\$ 145,00

			confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente..	R\$ 5.075,00
25	pct	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, diados pais e o dia da família, dia do idoso, diada criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R\$ 96,23  R\$ 2.405,75
80	kg	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do	R\$ 59,90  R\$ 4.792,00

15	pct	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R\$ 91,66  R\$ 1.374,90
25	pct	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R\$ 126,66  R\$ 3.166,50
400	und	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	Para uso durante almoços, celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: dia da mulher, Páscoa, dia das mães, festa típica junina, dia dos pais e o dia da família, dia do idoso, dia da criança e do adolescente, confraternização com os grupos. Bem como para o uso durante realização de reuniões em grupos e de famílias, realizadas semanalmente no SCFV e Paif – quinzenalmente.	R\$ 8,49  R\$ 3.396,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.405,55</b>

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.*

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

*Considerando o vencimento da Ata de Registro de Preço vigente se encerra em 26/04/2024 a data para nova contratação se faz necessária a partir de 27/04/2024.*

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO**

Grau de prioridade alta os itens de que fala este DFD deverão ser disponibilizados na data prevista de acordo com o planejamento das ações e atividades rotineiras e datas especiais com os grupos atendidos pelos serviços do CRAS – Casa da Família I.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA I

Responsável pela demanda: Paulo Clemente da Silva

Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social

E-mail: [cras@cajati.sp.gov.br](mailto:cras@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13)  
3854-1248  
3854-3565

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 025/2024 – SEDS**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de lanches para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados o Criança Feliz e o Viva Leite, visando atender aos Conselhos do CMAS, COMPIR, CMI e CONDEFI, faz-se necessário a aquisição de lanches para realização de ações, reuniões, conferências e demais eventos realizados por esta Secretaria.

Considerando que no ano de 2025 teremos a inauguração do Novo Prédio do CREAS, este evento contará com cerca de 200 pessoas.

Considerando a reforma e a reinauguração do CADASTRO ÚNICO, este evento contará com cerca de 50 a 60 pessoas.

Considerando a realização anual do evento do “Dia do Idoso”, que conta com um público de 200 pessoas e o eventual anual do “Dia da Família” que conta com cerca de 500 pessoas, ambos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social com os nossos equipamentos e programas (CREAS, CRAS I e II, PRO IDOSO, CRIANÇA FELIZ E VIVA LEITE).

**Salientamos que não é utilizado Recurso Próprio para as demandas acima e sim Recurso Estadual e Federal e IGD.**

Considerando as reuniões mensais realizadas pelos conselhos (CMAS, CONDEFI, CMI e COMPIR), durante as reuniões



oferecemos lanches para tornar o ambiente mais acolhedor e produtivo. Assim, todos podem se sentir à vontade e focar melhor nas discussões.

O Conselho do CMAS em 2025 realizará a Conferência Municipal, onde são realizados cerca 08 pré conferências (cerca de 60 pessoas) antes da conferência Municipal (cerca de 100 pessoas), onde oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

O Conselho do CMI em 2025 realizará a eleição e a Conferência Municipal, o evento conta com cerca de 60 a 100 pessoas, onde Oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

O Conselho do CONDEFI em 2025 realizará a eleição e a Conferência Municipal, o evento conta com cerca de 60 a 100 pessoas, onde Oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

Considerando que temos 3% do Recurso do IGD para utilizar com as demandas dos conselhos.

**“ Art. 11. O município deverá destinar, pelo menos, 3% (três por cento) dos recursos transferidos, segundo a sistemática fixada nesta Portaria, para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social envolvido com a gestão do PBF.**

**Parágrafo único. A execução dos recursos de que trata o caput deverá constar da comprovação de gastos de que trata o art. 7º desta Portaria.**

**PORTARIA Nº 754, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010(\*)**

**Estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão e execução escentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, e dá outras providências.”**

Consideramos que em eventos ou atividades de longa duração, os lanches podem essenciais para manter os participantes alimentados e confortáveis, garantindo assim o sucesso e eficácia dessas iniciativas.

Salientamos que a disponibilização de lanches incentiva a participação em eventos, reuniões ou atividade promovidas pela Secretaria, criando um ambiente mais acolhedor e propício à colaboração e interação entre os participantes.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

DESCRIÇÃO	UNID	CMAS REUNIÃO MENSAL (TOTAL 12 REUNIÕES)	CMI REUNIÃO MENSAL (TOTAL 12 REUNIÕES)	COMPIR REUNIÃO MENSAL (TOTAL 12 REUNIÕES)	CONDEFI REUNIÃO MENSAL (TOTAL 12 REUNIÕES)	ELEIÇÃO E CONFERÊNCIA CMI (TOTAL 01)	REUNIÕES PRE CONFERÊNCIA CMAS (TOTAL 08)	CONFERÊNCIA CMAS (TOTAL 01)	CONFERÊNCIA CONDEFI (TOTAL 01)	CREAS INAUGURAÇÃO	DIO DO IDOSO (CREAS/PRO IDOSO/CRAS I e II)	DIA DA FAMÍLIA (CREAS/ CRAS I e II/PRO IDOS/ VIVA LEITE/ PCF)	REINAUGURAÇÃO CADASTRO ÚNICO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bolo confeitado , composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	KG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	05	25	R\$59,90	R\$1.497,50
Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	12	12	12	12	04	16	04	04	20	20	0	0	116	R\$34,00	R\$3.944,00
Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	Litro	0	0	0	0	05	24	05	05	00	0	0	0	39	R\$15,00	R\$585,00
Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	Litro	0	0	0	0	02	16	02	02	0	0	0	0	22	R\$13,90	R\$305,80

Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	0	0	0	0	02	08	02	02	0	05	0	01	20	R\$91,66	R\$1.833,20
Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	0	0	0	0	02	08	02	02	0	05	0	01	20	R\$145,00	R\$2.900,00
Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	0	0	0	0	01	08	01	01	0	05	0	01	17	R\$126,66	R\$2.153,22
Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente.	Cento	0	0	0	0	02	08	02	02	0	0	0	01	15	R\$96,23	R\$1.443,45
Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	Und	0	0	0	0	60	200	60	60	0	0	1.000	0	1.380	R\$8,49	R\$11.716,20

Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	Litro	0	0	0	0	15	24	15	15	0	0	0	0	69	R\$20,44	R\$1.410,36	
Refrigerante; composto de extrato de cola, água, acondicionado em lata, contendo 350 ml cada.	und	0	0	0	0	0	0	0	0	125	125	300	30	580	R\$3,99	R\$2.314,20	
Refrigerante; composto de extrato de guaraná, acondicionado em lata, contendo 350 ml cada.	und	0	0	0	0	0	0	0	0	125	125	300	30	580	R\$3,99	R\$2.314,20	
Salgado assado tipo <i>Pastel com massa de empadinha</i> recheado com frango ou calabresa, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 40 gramas aproximadamente.	cento	0	0	0	0	0	0	0	0	05	0	0	0	05	R\$140,00	R\$700,00	
Salgado assado esfirra aberta, recheado com frango desfiado temperado, carne ou calabresa e requeijão tipo catupiry, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente.	cento	0	0	0	0	0	0	0	0	05	0	0	0	05	R\$120,00	R\$600,00	
Salgado assado Pão de Frios, recheado com frios moído e temperado, coberto com queijo, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 60 gramas aproximadamente.	cento	0	0	0	0	0	0	0	0	05	0	0	0	05	R\$140,00	R\$700,00	
Salgado assado tipo Chipa, sabores queijo e ervas finas, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 70 gramas aproximadamente.	cento	0	0	0	0	0	0	0	0	05	0	0	0	05	R\$190,00	R\$950,00	
<b>Total</b>																	R\$35.367,13

**Observação:** Valores retirados da licitação de 2023 - Pregão Presencial 13 – Sequência 121/2023 – ATA 81/2023.

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Estima-se a necessidade da aquisição para consumo no período de um ano, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$35.367,13.

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A prestação do serviço deve ser iniciada em 2025.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Prioridade Baixa.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

**Responsável pela demanda:** Nivea Augusto de Oliveira

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

**Email:** social@cajati.sp.gov.br

**Telefone:** (13) 3854-4758



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 4- 19.240/2024

1Doc

**De:** Jainir N. - SEMEL

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

**Data:** 01/11/2024 às 16:58:23

**Setores envolvidos:**

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEFIT-DEFIN, SEGOV, SECULT

### Planejamento de contratações: Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes - Envio de DFDs

Boa tarde

Segue a DFD com as quantidades estimadas desta Secretaria.

Att

—

**Jainir Dos Santos Neves**

*Secretário Municipal de Esporte e Lazer*

**Anexos:**

DFD\_038\_24\_LANCHES\_SALGADOS.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 038/2024 – SEMEL**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 Serviço de obra e/ou engenharia  
 Aquisição de material de consumo  
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 Locações  
 Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de empresa para fornecimentos de salgados, lanches e refrigerantes para atendimento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura do Município de Cajati - SP

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes é essencial para a Secretaria de Esportes e Lazer de Cajati-SP, considerando as diversas atividades que promovemos em prol dos atletas e da comunidade. A seguir, destacamos as principais razões que fundamentam essa necessidade:

**Apoio aos Atletas em Viagens:** Os atletas que representam o município em competições fora de Cajati precisam de alimentação adequada durante as viagens. A oferta de lanches é fundamental para garantir a nutrição necessária e manter a energia dos esportistas, contribuindo para seu desempenho e bem-estar. Atendimento nos eventos municipais, regionais, estaduais,

**Festas, eventos e Confraternizações:** Atendimentos nas festas e confraternizações dos projetos esportivos gerenciados pela Secretaria de Esportes e Lazer, como: Dia das Crianças, Festa Junina, encerramento, bem como o fornecimento para as equipes de trabalho nos eventos promovidos pela Secretaria.

**Reuniões e Congressos Técnicos:** Atendimento nesses eventos onde a recepção de dirigentes e técnicos para reuniões gerais sobre eventos e demais atividades ligadas ao Esporte.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes é uma medida estratégica que atende às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer de Cajati-SP, garantindo o suporte adequado aos nossos atletas e o sucesso de nossas atividades.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)			
ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO
01	80	KG	Bolo confeitado – composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).
02	10	KG	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.
03	20	Litro	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.
04	20	Litro	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.
05	10	Cento	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
06	700	Unidade	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
07	800	Unidade	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
08	15	Cento	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
09	15	Cento	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
10	30	Cento	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
11	-----	Unidade	Sanduíche tipo míni misto frio: míni média de sal, maionese, uma fatia de queijo e uma fatia de presunto.
12	1500	Unidade	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.
13	200	Unidade	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.
14	150	Unidade	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.
15	30	Litro	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
O valor estimado da contratação é de R\$ 38.747,00			
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO			
Previsão para janeiro de 2025.			
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Grau: Médio			
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL			



Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Responsável pela demanda: Jainir dos Santos Neves

Secretaria demandante: Esportes e Lazer

Email: [esporte@cajati.sp.gov.br](mailto:esporte@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D74-0A75-1D5B-FDE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 01/11/2024 16:58:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4D74-0A75-1D5B-FDE1>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 11- 19.240/2024

1Doc

**De:** Pablo L. - SMS-DGS-DAIS

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

**Data:** 07/11/2024 às 15:18:22

**Setores envolvidos:**

GAB, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS

### Planejamento de contratações: Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes - Envio de DFDs

Prezado [Gustavo](#),

Segue o Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

—

**Pablo Rogério Cugler de Lima**

*Chefe da Divisão de Administração e Informação em Saúde*

**Anexos:**

DFD\_SALGADOS.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 051/2024 – DAIS

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato
<b>CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:</b>
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)</b> <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
<i>Aquisição de salgados e lanches.</i>
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
<p>A aquisição de salgados e outros alimentos previstos nesta solicitação é fundamentada pela necessidade de criar um ambiente mais agradável e acolhedor nas diversas reuniões realizadas pela Secretaria de Saúde. Essas reuniões envolvem não apenas a equipe interna de gestão, mas também uma rede de profissionais coordenados para campanhas de conscientização sobre saúde pública, como a prevenção de doenças vetoriais (dengue, leishmaniose, leptospirose) e as campanhas sazonais realizadas nas unidades de saúde, como o Outubro Rosa, Novembro Azul, além das campanhas de vacinação.</p> <p>Oferecer alimentos, como salgados e lanches, nesses encontros contribui para tornar o ambiente mais leve e favorece a atenção e o engajamento dos participantes, especialmente em reuniões prolongadas. Pequenos intervalos para alimentação ajudam a reduzir o desgaste e a manter o foco nos temas abordados, o que é essencial em campanhas de conscientização e planejamentos estratégicos que envolvem vários profissionais e demandas complexas. Assim, a presença desses itens é um recurso importante para promover a interação e o bem-estar dos envolvidos, refletindo diretamente na qualidade e produtividade dos encontros e eventos promovidos pela Secretaria.</p>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	36	59,90	R\$ 2.156,40
02	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	70	34,00	R\$ 2.380,00
03	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	180	4,99	R\$ 898,20
04	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	180	4,99	R\$ 898,20
05	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	36	145,00	R\$ 5.220,00
06	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com	36	96,23	R\$ 3.464,28





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



	100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.			
07	Sanduiche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	100	8,49	R\$ 849,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 15.866,08</b>
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>				
A estimativa do valor é de R\$ 15.866,08 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos).				
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>				
01 de janeiro de 2025.				
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>				
Baixa prioridade.				
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>				
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Saúde				
Responsável pela demanda: Maria Cármen Amarante Botelho				
Secretaria demandante: Secretária de Saúde				
Email: <a href="mailto:saude@cajati.sp.gov.br">saude@cajati.sp.gov.br</a>				Telefone: (13) 3854-8500

Cajati, 05 de novembro de 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A241-F7D7-7006-0A61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 07/11/2024 15:41:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A241-F7D7-7006-0A61>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 02/2025 – SEDS DPS DICRAS  
– CASA DA FAMÍLIA II**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo**
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro:

---

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de salgados e lanches para uso das atividades com os usuários nos serviços do SCFV e PAIF do CRAS – Casa da Família II.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

**Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV**, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.



SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de salgados e lanches são usados para compor a alimentação durante as atividades que acontecem em datas comemorativas e para o kits lanches em atividades externas e viagens.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a utilização do Piso Básico Variável (PBV) para essa finalidade.

A oferta de lanches e/ou refeições nos encontros do PAIF e SCFV corrobora com o vínculo aos serviços socioassistenciais, bem como às atividades propostas.

Cabe ao gestor municipal decidir pela oferta de alimentação, de acordo com a realidade do território e da demanda atendida. Para isso, deve considerar fatores como: o tempo de duração dos encontros do SCFV; a faixa etária dos usuários que participam do SCFV; o acesso à alimentação pelos usuários em outros contextos (insegurança alimentar); entre outros.

Para tanto, as ofertas de lanches e/ou refeições para os usuários que participam do PAIF e do SCFV, observam a qualidade e a procedência dos alimentos disponibilizados, a fim de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que os consomem, considerando que o direito humano à alimentação saudável deve ser preservado também no âmbito do Serviço.

É importante que a oferta de lanches e/ou refeições contribua para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente para crianças e adolescentes, que estão em estágio peculiar de desenvolvimento

Conforme a Resolução SEDS-47, de 21/12/2021, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados a serviços socioassistenciais, informamos que no art. 4º as previsões da destinação dos recursos contemplam, dentre outros, o custeio da execução de ações destinadas à rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, SCFV, MSE, PAIF etc) e no art. 6º preconiza que os recursos financeiros repassados pelo FEAS quando destinados para o custeio dos serviços deverão ser aplicados nas seguintes despesas:

II- alimentação para os usuários durante a realização das ofertas socioassistenciais.

**SALIENTAMOS QUE NÃO É UTILIZADO RECURSOS PRÓPRIOS PARA ESSA DEMANDA E SIM RECURSO ESTADUAL E FEDERAL**

#### **Programação de Atendimento em 2025**

##### **Grupos:**

- 40 adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV
- 30 adolescentes acima de 15 anos a 17anos - SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

##### **Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:**

Pascoa (família) - abril/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia das mães – maio/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Mês junino – junho/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia dos Pais – agosto/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos

Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2025: 40 adolescentes

Independência do Brasil – Setembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos

Dia do Idoso – outubro/2025: 70 idosos

Dia da família – dezembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

##### **Viagens culturais a outros:**

02 viagens com os grupos de adolescentes e 02 viagens com o grupo dos idosos no ano de 2024

##### **Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:**

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2024	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4ª feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360
---	-------------------------	--	--	------------------------------

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2024	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2ª e 3ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 6.720
--	-------------------------	--	---	------------------------------

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2024	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720
--	-------------------------	---------------------------------	--	----------------------------

### **III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Os itens de salgados e lanches que contém este DFD, têm por estimativa atender o público pertencente as ações pertinentes a este CRAS, com as atividades em grupos desenvolvida pelo SCFV e PAIF e suas temáticas para adolescentes, idosos e adultos, recorrentes ou novos. Dentro de um período de 01 (um) ano, estimamos 3.360 comparecimentos de adolescentes; 6.720 comparecimentos de idosos e 720 comparecimentos de adultos, totalizando 10.800 comparecimentos no ano de 2025.

Relacionando neste DFD, os itens que comporão a alimentação nos dias de atividades, datas especiais, comemorativas e confraternizante e viagens.

Baseado no planejamento de atendimento de 1120 usuários mensal entre adolescentes e idosos em 40 grupos ao mês, as quantidades são estimadas para 01 (um) ano dos seguintes itens:

Salgados e lanches

QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	JUSTIFICATIVA POR ITEM	VALOR MÉDIO R\$
20	KG	Bolo confeitado – composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido em almoços de celebrações das datas especiais no calendário nacional, sendo: o dia das mães, dia dos pais e o dia da família (natal) com os grupos dos 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	R\$ 59,90 20 quilos: R\$ 1.198,00
20	KG	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades rotineiras de grupos com os 70 adolescentes 1 vez na semana; 70 idosos 2 vezes na semana; 30 adultos 2 vezes ao mês	R\$ 34,00 20 quilos: R\$ 680,00
1500	Unidades (15 cento)	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano	R\$ 91,66 15 cento:

		meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	a ser servido como lanche em celebrações nas datas comemorativas especiais 01 vez ao mês com os grupos de 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	R\$ 2.175,00
150	Unidade	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades externas como ações ao ar livre e kit viagens de grupos com os 70 adolescentes; 70 idosos; 30 adultos.	R\$ 3,99 150 unidades: R\$ 598,00
150	Unidade	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades externas como ações ao ar livre e kit viagens de grupos com os 70 adolescentes; 70 idosos; 30 adultos.	R\$ 3,99 150 unidades: R\$ 598,00
1500	Unidades (15 centos)	Salgado assado tipo <i>croissant</i> folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido como lanche em celebrações nas datas comemorativas especiais 01vez ao mês com os grupos de 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	R\$ 145,00 15 centos: R\$ 2.175,00
1000	Unidades (10 Centos)	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido como	R\$ 126,66 10 centos: R\$ 1.266,60

		mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	lanche em celebrações nas datas comemorativas especiais 01 vez ao mês com os grupos de 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	
1000	Unidades (10 Centos)	Salgado frito, tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Para uso na confecção de alimentação em um período de 01(um) ano a ser servido como lanche em celebrações nas datas comemorativas especiais 01 vez ao mês com os grupos de 70 adolescentes; 70 idosos e 30 adultos;	R\$ 96,23  10 centos: R\$ 962,30
300	Unidades	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades externas como ações ao ar livre e kit viagens de grupos com os 70 adolescentes; 70 idosos; 30 adultos.	R\$ 8,49  300 unidades: R\$ 2.547,00

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Estimou-se a contratação baseada na quantidade de usuários pactuados de acordo com a expectativa de acesso e aumento da demanda em conformidade como o LOAS/SUAS.

Foi considerado o valor médio como base a ata de preço da licitação de 2024 da Prefeitura de Cajati/SP.

**Estimativa de valor total a ser contratada para salgados e lanches em 01 ano: R\$ 10.942,50 (Dez mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Subsequente ao vencimento da Ata de Registro de Preço vigente de 2024.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO**

Os itens de que fala este DFD deverão ser disponibilizados na data prevista de acordo com o planejamento das ações e atividades rotineiras e datas especiais com os grupos atendidos pelos serviços do CRAS – Casa da Família II.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: CRAS CASA DA FAMÍLIA II

Responsável pela demanda: Ana Lúcia de Lara

Secretaria demandante: Municipal da Assistência Social

E-mail: crascentralcajati@gmail.com

Telefone:  
(13) 3854-  
4722

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 03/2024 – SEFIT**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
**( X ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)**  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
**( X ) Aquisição de material de consumo**  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

*Aquisição e fornecimento de Lanches, salgados, sucos e café*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

*As alimentações serão utilizadas nas 03 audiências públicas realizadas no decorrer do exercício de 2025.*

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

02 Litros	Café pronto tradicional
30 Latas	Refrigerante extrato de cola
30 Latas	Refrigerante extrato de guaraná
600 Un	Salgado assado tipo Coxinha, recheada com frango desfiado temperado
600 Un	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato
100 Un	Sanduíche tipo X Salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface
100 Un	Sanduíche tipo X Tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface
06 kg	Bolo confeitado – massa pão de ló, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta
15 Litros	Suco natural de laranja

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado – R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

*Estimativa para o exercício de 2025.*

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Grau de prioridade Médio:** Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** : Secretaria de Finanças e Tributação



<b>Responsável pela demanda:</b> Solange Rosa	
<b>Secretaria demandante:</b> : Secretaria de Finanças e Tributação	
<b>Email:</b> Contabilidade@cajati.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (13) 3854-8701

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 023/2024 – SEDS CREAS**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

*Aquisição de Lanches para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição de lanches para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço realiza semanalmente acompanhamento em grupo, e ações socioassistenciais de enfrentamento as violências por meio de palestras, roda de conversas, etc, como: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de luta da Pessoa com Deficiência, etc. E ações com os grupos em datas comemorativas como: Dia das mães, Dia da Família, Dia das Crianças. Salientamos que o CREAS atende e acompanha famílias e pessoas com direitos violados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros. Assim, tal aquisição se faz necessária por diversos motivos:

**Criação de um ambiente acolhedor:** Os lanches proporcionam uma atmosfera acolhedora e hospitaleira nos eventos. Isso demonstra cuidado e consideração com os participantes, criando um ambiente mais receptivo e encorajador para a interação e participação.

**Fomento à socialização e integração:** Compartilhar uma refeição ou um lanche durante um evento promove a socialização entre os participantes. Isso cria oportunidades para que as pessoas interajam, conheçam umas às outras e construam conexões sociais, contribuindo para a integração da comunidade.

**Incentivo à permanência nos eventos:** Em eventos mais longos, como workshops ou palestras, os lanches podem servir como um incentivo para que os participantes permaneçam por mais tempo. Isso é especialmente importante para garantir que eles absorvam o máximo de conteúdo possível e aproveitem ao máximo a experiência do evento.

**Demonstração de apoio e cuidado:** Fornecer lanches durante os eventos é uma maneira tangível de demonstrar apoio e cuidado com os participantes. Isso mostra que o serviço valoriza sua presença e está comprometido em oferecer uma experiência positiva e confortável durante os eventos.

Ressaltamos que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011).

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002

*Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.*

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

*A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;  
§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;  
A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;*

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a utilização do Piso Básico Variável (PBV) para essa finalidade.

A oferta de lanches e/ou refeições nos encontros do PAIF e SCFV corrobora com o vínculo aos serviços socioassistenciais, bem como às atividades propostas.

Cabe ao gestor municipal decidir pela oferta de alimentação, de acordo com a realidade do território e da demanda atendida. Para isso, deve considerar fatores como: o tempo de duração dos encontros do SCFV; a faixa etária dos usuários que participam do SCFV; o acesso à alimentação pelos usuários em outros contextos (insegurança alimentar); entre outros.

Para tanto, as ofertas de lanches e/ou refeições para os usuários que participam do PAIF e do SCFV, observam a qualidade e a procedência dos alimentos disponibilizados, a fim de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas que os consomem, considerando que o direito humano à alimentação saudável deve ser preservado também no âmbito do Serviço.

É importante que a oferta de lanches e/ou refeições contribua para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, especialmente para crianças e adolescentes, que estão em estágio peculiar de desenvolvimento.

Conforme a Resolução SEDS-47, de 21/12/2021, que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS destinados a serviços socioassistenciais, informamos que no art. 4º as previsões da destinação dos recursos contemplam, dentre outros, o custeio da execução de ações destinados à rede Socioassistencial (CRAS, CREAS, SCFV, MSE, PAIF etc) e no art. 6º preconiza que os recursos financeiros repassados pelo FEAS quando destinados para o custeio dos serviços deverão ser aplicados nas seguintes despesas:

II- alimentação para os usuários durante a realização das ofertas socioassistenciais.

**SALIENTAMOS QUE NÃO É UTILIZADO RECURSOS PRÓPRIOS PARA ESSA DEMANDA E SIM RECURSO ESTADUAL E FEDERAL**

Segue abaixo informações quanto ao total de usuários acompanhados por semestre e ano neste equipamento.

GRUPOS CREAS PRIMEIRO SEMESTRE					
Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos, estimados	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (5ª feira), sendo no período da manhã e	20 usuários, 4 vezes no mês, por 05 meses.	Total de usuários mês: 80	Total de usuários primeiro semestre: 400

para 2025.		da tarde			
Grupos de Famílias e Crianças, estimados para 2025.	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (3ª feira), sendo no período da tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 05 meses.	Total de usuários mês: 120	Total de usuários primeiro semestre: 600
					<b>Total de usuários ano: 1.000</b>

GRUPOS CREAS SEGUNDO SEMESTRE					
Grupos de adolescentes de 12 a 17 anos, estimados para 2025.	Quantidade: 20 usuários	1 vez na semana (5ª feira), sendo no período da manhã e da tarde	20 usuários, 4 vezes no mês, por 05 meses.	Total de usuários mês: 80	Total de usuários primeiro semestre: 400
Grupos de Famílias e Crianças, estimados para 2025.	Quantidade: 30 usuários	1 vez na semana (3ª feira), sendo no período da tarde	30 usuários, 4 vezes no mês por 05 meses.	Total de usuários mês: 120	Total de usuários primeiro semestre: 600
					<b>Total de usuários ano: 1.000</b>

TOTAL DE USUÁRIOS POR ANO	
Primeiro Semestre	1.000
Segundo Semestre	1.000
<b>Total ano</b>	<b>2.000</b>

Segue abaixo informações quanto as Campanhas de Enfrentamento as Violências a serem realizadas no ano de 2025

CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS			
MÊS	CAMPANHA	LOCAL DE REALIZAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE PESSOAS
Junho	Workshop Junho Violeta (mês de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa). A ação visa conscientizar a população aos direitos da pessoa idosa, assim como o enfrentamento as violências a esta população.	CRAS Vila Antunes	150
Agosto	Palestra Agosto Lilás (mês de Combate a Violência contra a Mulher). A ação visa o enfrentamento a violência contra a mulher, assim como informações quanto a Lei Maria da Penha.	CRAS Vila Antunes	150
Agosto	Roda de Conversa Dia de Luta da População em Situação de Rua)	CRAS Vila Antunes	150
			<b>Total de pessoas estimada nos eventos: 450</b>

A quantidade estimada visa atender o serviço do CREAS nas atividades em grupo e ações do ano de 2025.

A descrição do valor estimado segue a Ata: 81/2023/modalidade: 13 - Pregão Presencial /Sequencia 121/2023/Processo/Ano 941/2023.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	15	KG	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	<p>O CREAS por meio do Serviço de atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) visa promover por meio das atividades em grupos, os direitos e preservar vínculos familiares, comunitários e sociais. Ele atende famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, como violência, abandono, trabalho infantil, entre outros. Fortalece a capacidade das famílias para proteger seus membros vulneráveis, reconhecendo que, embora sejam espaços de proteção, podem ser fontes de violação de direitos. Assim o objetivo do acompanhamento em grupo é contribuir para a proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social visando a ressignificação de cenários violadores de direito O CREAS também realiza anualmente Campanhas de Enfrentamento as violências contra criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua etc.</p> <p>Para tanto segue abaixo justificativa a respeito das quantidades solicitadas:</p> <p>A aquisição de 15 kg se justifica para as ações de enfrentamento as violências realizadas pelo CREAS: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de Luta da População em Situação de Rua, que serão realizadas por meio de workshops, palestras, roda de conversa respectivamente, contando com a participação dos serviços da Assistência Social (CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz, Cadúnico, Gestão), em parcerias com as Secretarias de Saúde e Educação, com usuários acompanhados nestes serviços. Tal ação visa sensibilizar a população de um modo geral quanto aos direitos, e romper com as mais diversas violências, aos quais estes públicos são expostos.</p> <p>A aquisição de 15 Kg visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025.</p>

02	16	CENTO	<p>Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.</p>	<p>O CREAS por meio do Serviço de atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) visa promover por meio das atividades em grupos, os direitos e preservar vínculos familiares, comunitários e sociais. Ele atende famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, como violência, abandono, trabalho infantil, entre outros. Fortalece a capacidade das famílias para proteger seus membros vulneráveis, reconhecendo que, embora sejam espaços de proteção, podem ser fontes de violação de direitos. Assim o objetivo do acompanhamento em grupo é contribuir para a proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social visando a ressignificação de cenários violadores de direitos. O CREAS também realiza anualmente Campanhas de Enfrentamento as violências contra criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua etc. Para tanto segue abaixo justificativa a respeito das quantidades solicitadas:</p> <p>A aquisição de 06 centos justifica para as ações de enfrentamento as violências realizadas pelo CREAS: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de Luta da População em Situação de Rua, que serão realizadas por meio de workshops, palestras, roda de conversa respectivamente, contando com a participação dos serviços de Assistência Social (CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz, Cadúnico, Gestão), em parcerias com as Secretarias de Saúde e Educação, com usuários acompanhados nestes serviços. Tal ação visa sensibilizar a população de um modo geral quanto aos direitos, e romper com as mais diversas violências, aos quais estes públicos são expostos.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025 Sendo utilizados em datas comemorativas como: Dia das Mães, Dia da Família, etc.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender ação de encerramento de grupos que será realizada nos meses de julho e novembro. A ação ocorrerá no ADV Vale, e será realizada com os 03 grupos acompanhados semanalmente no CREAS. O encerramento do grupo socioeducativo é uma ação importante, pois ao longo da trajetória de acompanhamento no grupo se espera ter alcançado pela pessoa/ e ou família o rompimento com o cenário violador, assim como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
----	----	-------	---	---

03	18	CENTO	<p>Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.</p>	<p>O CREAS por meio do Serviço de atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) visa promover por meio das atividades em grupos, os direitos e preservar vínculos familiares, comunitários e sociais. Ele atende famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, como violência, abandono, trabalho infantil, entre outros. Fortalece a capacidade das famílias para proteger seus membros vulneráveis, reconhecendo que, embora sejam espaços de proteção, podem ser fontes de violação de direitos. Assim o objetivo do acompanhamento em grupo é contribuir para a proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social visando a ressignificação de cenários violadores de direitos. O CREAS também realiza anualmente Campanhas de Enfrentamento as violências contra criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua etc. Para tanto segue abaixo justificativa a respeito das quantidades solicitadas:</p> <p>A aquisição de 08 centos justifica para as ações de enfrentamento as violências realizadas pelo CREAS: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de Luta da População em Situação de Rua, que serão realizadas por meio de workshops, palestras, roda de conversa respectivamente, contando com a participação dos serviços de Assistência Social (CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz Cadúnico, Gestão), em parcerias com as Secretarias de Saúde e Educação, com usuários acompanhados nestes serviços. Tal ação visa sensibilizar a população de um modo geral quanto aos direitos, e romper com as mais diversas violências, aos quais estes públicos são expostos.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025. Sendo utilizados em datas comemorativas como: Dia das Mães, Dia da Família, etc.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender ação de encerramento de grupos que será realizada nos meses de julho e novembro. A ação ocorrerá no ADV Vale, e será realizada com os 03 grupos acompanhados semanalmente no CREAS. O encerramento do grupo socioeducativo é uma ação importante, pois ao longo da trajetória de acompanhamento no grupo se espera ter alcançado pela pessoa/ e ou família o rompimento com o cenário violador, assim como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
----	----	-------	--	---



04	15	KG	<p>Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).</p>	<p>A aquisição de visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025. Sendo utilizados em datas comemorativas como: Dia das Mães, Dia da Família, etc.</p> <p>A aquisição de visa atender ação de encerramento de grupos que será realizada nos meses de julho e novembro. A ação ocorrerá no ADV Vale, e serão realizados com os 03 grupos acompanhados semanalmente no CREAS. O encerramento do grupo socioeducativo é uma ação importante, pois ao longo da trajetória de acompanhamento no grupo se espera ter alcançado pela pessoa/ e ou família o rompimento com o cenário violador, assim como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
05	10	CENTO	<p>Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.</p>	<p>O CREAS realiza anualmente Campanhas de Enfrentamento as violências contra criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua etc.</p> <p>Para tanto segue abaixo justificativa a respeito das quantidades solicitadas:</p> <p>A aquisição de 10 centos justifica para as ações de enfrentamento as violências realizadas pelo CREAS: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de Luta da População em Situação de Rua, que serão realizadas por meio de workshops, palestras, roda de conversa respectivamente, contando com a participação dos serviços de Assistência Social (CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz Cadúnico, Gestão), em parcerias com as Secretarias de Saúde e Educação, com usuários acompanhados nestes serviços. Tal ação visa sensibilizar a população de um modo geral quanto aos direitos, e romper com as mais diversas violências, aos quais estes públicos são expostos.</p>

06	19	CENTO	<p>Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.</p>	<p>O CREAS por meio do Serviço de atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) visa promover por meio das atividades em grupos, os direitos e preservar vínculos familiares, comunitários e sociais. Ele atende famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, como violência, abandono, trabalho infantil, entre outros. Fortalece a capacidade das famílias para proteger seus membros vulneráveis, reconhecendo que, embora sejam espaços de proteção, podem ser fontes de violação de direitos. Assim o objetivo do acompanhamento em grupo é contribuir para a proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social visando a ressignificação de cenários violadores de direitos. O CREAS também realiza anualmente Campanhas de Enfrentamento as violências contra criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa em situação de rua etc. Para tanto segue abaixo justificativa a respeito das quantidades solicitadas:</p> <p>A aquisição de 09 centos justifica para as ações de enfrentamento as violências realizadas pelo CREAS: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de Luta da População em Situação de Rua, que serão realizadas por meio de workshops, palestras, roda de conversa respectivamente, contando com a participação dos serviços de Assistência Social (CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz Cadúnico, Gestão), em parcerias com as Secretarias de Saúde e Educação, com usuários acompanhados nestes serviços. Tal ação visa sensibilizar a população de um modo geral quanto aos direitos, e romper com as mais diversas violências, aos quais estes públicos são expostos.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025. Sendo utilizados em datas comemorativas como: Dia das Mães, Dia da Família, etc.</p> <p>A aquisição de 05 centos visa atender ação de encerramento de grupos que será realizada nos meses de julho e novembro. A ação ocorrerá no ADV Vale, e será realizada com os 03 grupos acompanhados semanalmente no CREAS. O encerramento do grupo socioeducativo é uma ação importante, pois ao longo da trajetória de acompanhamento no grupo se espera ter alcançado pela pessoa/ e ou família o rompimento com o cenário violador, assim como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
----	----	-------	--	---

07	120	UNIDADE	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	A aquisição de 120 unidades de sanduiche visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025.
08	60	UNIDADE	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	A aquisição de 120 unidades de sanduiche visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025. Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades externas como ações ao ar livre e kit viagens de grupos
09	60	UNIDADE	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	A aquisição de 120 unidades de sanduiche visa atender lanche para as atividades em grupo realizadas no primeiro e segundo semestre de 2025. Para uso na composição de lanches em um período de 01(um) ano a ser servido durante as atividades externas como ações ao ar livre e kit viagens de grupos
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>				

ITEM	PRODUTO	Quantidade	UNIDADE	Valor
1	Bolo simples	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
2	Salgado assado tipo croissant	15	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00
3	Salgado frito	18	R\$ 96,23	R\$ 1.732,14
4	Bolo confeitado	15	R\$ 59,90	R\$ 898,50
5	Pão de queijo assado	10	R\$ 91,66	R\$ 916,60
6	Salgado assado tipo pão batata	19	R\$ 126,66	R\$ 2.406,54
7	Sanduiche tipo misto frio	120	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
8	Refrigerante tipo Cola	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
9	Refrigerante tipo guarana	60	R\$ 3,99	R\$ 239,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.136,38</b>			

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A data pretendida para esta contratação é dezembro de 2024, uma vez que a ata vigente tem vencimento em 21/07/2024, e para suprir as necessidades do CREAS no ano de 2025 se faz necessária tal aquisição.

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Nível de prioridade (**baixa**), uma vez que há ata vigente para suprir a necessidade do serviço para o ano de 2024, sendo necessária a contratação para o ano de 2025.

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: [creas@cajati.sp.gov.br](mailto:creas@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-4815

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 029/2024 – SMAA**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
  
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
  
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches e salgados para eventos da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Visando a implantação do centro de educação ambiental- CEA , cursos e palestras realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, faz-se necessária a aquisição de alimentos para atender as atividades previstas.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	10	KG	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).
2	10	KG	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.
5	5	PCT	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
6	10	UND	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
7	10	UND	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
8	5	PCT	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades
9	5	PCT	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
10	5	PCT	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.
13	20	UND	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.
14	15	L	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para aquisição do equipamento R\$4.000,00

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data estimada para aquisição: 2025

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

PRIORIDADE: Baixa

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Responsável pela demanda: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Secretaria demandante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) - Telefone:(13) 3854- 8669

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 029/2024 – SMAA**

**TIPO DA DEMANDA:**

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
  
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
  
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches e salgados para eventos da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Visando a implantação do centro de educação ambiental- CEA , cursos e palestras realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, faz-se necessária a aquisição de alimentos para atender as atividades previstas.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor uni	Valor total
1	0	KG	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	R\$ 59,90	R\$ 0,00
2	4	KG	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	R\$ 34,00	R\$ 136,00
5	2	PCT	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 91,66	R\$ 183,32
6	5	UND	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	R\$ 3,99	R\$ 19,95
7	5	UND	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	R\$ 3,99	R\$ 19,95
8	2	PCT	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades	R\$ 145,00	R\$ 290,00
9	1	PCT	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 126,66	R\$ 126,66
10	2	PCT	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	R\$ 96,23	R\$ 192,46
13	0	UND	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	R\$ 19,50	R\$ 0,00
14	5	L	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	R\$ 20,44	R\$ 102,20
					R\$ 1.070,54

#### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para aquisição do equipamento R\$1.070,00

#### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data estimada para aquisição: 2025

#### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO

PRIORIDADE: Baixa

#### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Responsável pela demanda: KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES

Secretaria demandante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

E-mail: [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br) - Telefone:(13) 3854- 8669



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 053/2024 – DAAF

#### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
( X ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes

#### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de lanches se faz necessária para proporcionar melhores condições em reuniões e capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação, a Secretaria demonstra cuidado com as pessoas envolvidas, priorizando a saúde e o bem-estar dos profissionais da educação e promovendo um ambiente de trabalho mais humano e eficiente. Dessa maneira, a aquisição dos lanches e bebidas não é apenas uma medida prática, mas também uma forma de valorizar os servidores e garantir que o ambiente de trabalho seja mais equilibrado e motivador.

#### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Segue a tabela

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Total
01	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
02	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
03	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado	70	R\$ 4,99	R\$ 349,30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo coma Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	70	R\$ 4,99	R\$ 349,30
05	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
06	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente.	40	R\$ 96,23	R\$ 3.849,20
07	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	40	R\$ 145,66	R\$ 5.826,40
08	Sanduiche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2450	R\$ 9,76	R\$ 23.912,00
09	Sanduiche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface	30	R\$ 16,68	R\$ 500,40
10	Sanduiche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer,	20	R\$ 22,43	R\$ 448,60



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.			
11	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	30	R\$ 23,51	R\$ 705,30
<b>Total</b>				R\$ 43.447,50
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>				
Valor estimado é de 43.447,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).				
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>				
Fevereiro de 2025				
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>				
Alto				
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>				
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro				
Responsável pela demanda: Edivan Lima de Mattos				
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação				
E-mail: <a href="mailto:administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br">administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br</a>		Telefone: 13 3854-8601		

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xx/2025 – SECULT**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (x) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro:

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches, salgados e bebidas.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Durante o ano são realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo reuniões periódicas, eventos, apresentações além de diversas outras atividades, e para bem atender aos participantes faz-se necessária a aquisição de alimentos e bebidas para atendê-los.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor unt. previsto p/ 2025	Valor total
1	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	4	Kg	R\$ 68,89	R\$ 275,56
2	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	8	Kg	R\$ 39,10	R\$ 312,80
3	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	3	L	R\$ 17,25	R\$ 51,75

4	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	3	pct	R\$ 105,41	R\$ 316,23
5	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	400	und	R\$ 4,59	R\$ 1.836,00
6	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	400	und	R\$ 4,59	R\$ 1.836,00
7	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	5	pct	R\$ 166,75	R\$ 833,75

8	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	8	pct	R\$ 145,66	R\$ 1.165,28
9	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	8	pct	R\$ 110,66	R\$ 885,28
10	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	400	und	R\$ 9,76	R\$ 3.904,00
11	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	300	und	R\$ 16,68	R\$ 5.004,00
12	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	150	und	R\$ 22,43	R\$ 3.364,50
13	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	5	L	R\$ 23,51	R\$ 117,55

<b>Total</b>	<b>R\$ 19.902,70</b>
--------------	----------------------

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O valor estimado da contratação é R\$ 19.902,70 (dezenove mil, novecentos e dois reais e setenta centavos), conforme Ata de Registro de Preços 81/2023 – Pregão presencial 121/2023 acrescidos de 15%.



<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Dezembro de 2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Média	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Responsável pela demanda: Fernando Cunha Pereira	
Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Email: <a href="mailto:cultura@cajati.sp.gov.br">cultura@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: (13) 3854 1333 - 3854 3013

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 010/2024 – SMOM-DMU**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (x) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches e refrigerantes, para eventuais demandas do Departamento de Mobilidade Urbana.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição de lanches e refrigerantes se configura como medida essencial para garantir a alimentação adequada dos colaboradores que, em caráter excepcional, exercem suas funções em feriados e fins de semana. Essa necessidade surge em decorrência do trabalho em eventos da prefeitura municipal ou em apoio nas operações de trânsito em eventos de outros órgãos e/ou da população.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
13	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	120
07	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	120

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Com base na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 121/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, o valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 2.818,00** (Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Zero Centavos).

<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Média.	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
<b>Unidade requisitante/demandante:</b> Departamento de Mobilidade Urbana / Chefe da Divisão de Eng <sup>a</sup> de Tráfego e Sist. Viário e Op. De Trânsito e Transportes.	
<b>Responsável pela demanda:</b> Gustavo Ferreira Alcides	
<b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana	
<b>Email:</b> transito@cajati.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (13) 3854-8650

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 010/2024 – SMOM-DMU**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
(x) Aquisição de material de consumo  
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de lanches e refrigerantes, para eventuais demandas do Departamento de Mobilidade Urbana.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição de lanches e refrigerantes se configura como medida essencial para garantir a alimentação adequada dos colaboradores que, em caráter excepcional, exercem suas funções em feriados e fins de semana. Essa necessidade surge em decorrência do trabalho em eventos da prefeitura municipal ou em apoio nas operações de trânsito em eventos de outros órgãos e/ou da população.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
13	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	40
07	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	40

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Com base na Ata de Registro de Preços (ARP) nº 121/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, o valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 939,00** (Novecentos e trinta e nove reais).

<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Média.	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
<b>Unidade requisitante/demandante:</b> Departamento de Mobilidade Urbana / Chefe da Divisão de Eng <sup>a</sup> de Tráfego e Sist. Viário e Op. De Trânsito e Transportes.	
<b>Responsável pela demanda:</b> Gustavo Ferreira Alcides	
<b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana	
<b>Email:</b> transito@cajati.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (13) 3854-8650

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 051/2025 – SMS

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Nova demanda <input type="checkbox"/> Renovação de contrato
<b>CARACTERÍSTICA DA DEMANDA:</b>
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)</b> <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
Aquisição de salgados e lanches.
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
<p>A Secretaria Municipal de Saúde de Cajati realizará, em 2025, 13 pré-conferências de saúde, abrangendo diversos bairros do município, e uma conferência que reunirá participantes de todos os bairros e que será realizado num único dia (manhã e tarde), com o propósito de ouvir as necessidades e propostas da população. Essas pré-conferências visam levantar temas e sugestões que serão apresentados na Conferência Municipal de Saúde e encaminhados à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), bem como incorporados ao plano de trabalho da Secretaria de Saúde. Esse processo participativo é vital para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, garantindo que as políticas de saúde sejam formuladas de acordo com as demandas locais.</p> <p>As pré-conferências, tem por média a participação de 10 a 30 usuários a depender do bairro, já a conferência cerca de 50 usuários.</p> <p>Nas pré-conferências, será oferecido um espaço acolhedor, com a disponibilização de salgados para incentivar a presença e a contribuição efetiva dos cidadãos. Na última conferência realizada, houve o fornecimento de lanches aos munícipes, adquirido por meio de adiantamento. No entanto, essa despesa foi posteriormente questionada pelo controle</p>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



interno, que apontou supostas irregularidades quanto ao pagamento dessas despesas, embora a legislação vigente permita que tais custos sejam pagos por meio de adiantamento.

Para evitar novas divergências, a presente aquisição de salgados será custeada pelo orçamento próprio do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe de fundos destinados ao apoio de atividades que incentivem a participação social e fortaleçam o SUS. Esta medida visa, portanto, não só respeitar as normas de controle financeiro, mas também valorizar a participação dos munícipes, criando um ambiente convidativo e incentivador para a construção conjunta das políticas públicas de saúde que impactarão diretamente a população.

### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
01	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	45	34,00	R\$ 1.530,00
02	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	50	4,99	R\$ 249,50
03	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	50	4,99	R\$ 249,50
04	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	15	145,00	R\$ 2.175,00
05	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de	15	96,23	R\$ 1.443,45

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA DE SAÚDE



queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.647,45</b>
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
A estimativa do valor é de R\$ 5.647,45 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).			
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>			
01 de janeiro de 2025.			
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Baixa prioridade.			
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>			
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Saúde			
Responsável pela demanda: Maria Cármen Amarante Botelho			
Secretaria demandante: Secretária de Saúde			
Email: <a href="mailto:saude@cajati.sp.gov.br">saude@cajati.sp.gov.br</a>			Telefone: (13) 3854-8500

Cajati, 07 de novembro de 2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)	
<input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)	
<input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)	
<input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)	
<input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia	
<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo	
<input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes	
<input type="checkbox"/> Locações	
<input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de salgados e lanches.	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
Durante o ano são realizados pela Secretaria de Administração e departamentos vinculados diversos eventos/ações/atividades/reuniões/campanhas/processos seletivos/cursos que têm caráter administrativo, de saúde, entre outros, para os servidores e público externo: visitantes, autoridades, convidados. E, para o melhor andamento destas atividades, faz-se necessária a aquisição de alimentos para consumo das pessoas participantes.	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
Qtde.	Descrição
6	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.
12	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.
15	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.
15	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
15	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.
5	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.
25	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Valor estimado de gasto R\$ 1.500,00, conforme Ata de Registro de Preço 081/2023 - Pregão Presencial nº 121/2023.	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
2024	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Média	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
<b>Unidade requisitante/demandante:</b> Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
<b>Responsável pela demanda:</b> Gustavo Henrique Martins Cordeiro	
<b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
<b>Email:</b> administracao@cajati.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (13) 3854-8718

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – GOV**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (X) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de contratação de empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes de forma parcelada, in loco ou para retirada.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Aquisição de alimentos para recepção de eventos realizados pela Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico e de lanches para atender os servidores do Serviços Municipais que realizam manutenção elétrica durante as feiras do empreendedor.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	2
2	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	1
3	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	20
4	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	1
5	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima.	PCT	1

6	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	20
7	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	10
8	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	2
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Valor estimado da contratação R\$ 1.000,00.			
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>			
Prazo de 30 (trinta) dias.			
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Prioridade Média.			
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>			
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico			
Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos			
Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico			
Email: governo@cajati.sp.gov.br		Telefone: (13) 3854-8721	

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – GOV****TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (X) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Contratação de contratação de empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes de forma parcelada, in loco ou para retirada.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Aquisição de alimentos para recepção de eventos realizados pela Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico e de lanches para atender os servidores do Serviços Municipais que realizam manutenção elétrica durante as feiras do empreendedor.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	5
2	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90º; em embalagem térmica apropriada.	L	5
3	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	3
4	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	60
5	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	60
6	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado à base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	3

7	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	2
8	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	PCT	3
9	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	60
10	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	120
11	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	20
12	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	10
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Valor estimado da contratação R\$ 4.812,77 (quatro mil, oitocentos e doze e setenta e sete centavos).			
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>			
Prazo de 30 (trinta) dias.			
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Prioridade Média.			
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>			
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico			
Responsável pela demanda: Jackson Pereira dos Santos			
Secretaria demandante: Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico			
Email: governo@cajati.sp.gov.br		Telefone: (13) 3854-8721	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DFC-A120-18F9-CB91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JACKSON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 293.XXX.XXX-38) em 08/11/2024 09:29:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8DFC-A120-18F9-CB91>

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 008/2025 – SEDES**

**TIPO DA DEMANDA:**

Aquisição de material de consumo

**I – DESCRIÇÃO SUSCINTA DA DEMANDA**

O presente documento de formalização de demanda tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de atender as necessidades deste serviço para com salgados / lanches / refrigerantes para o Programa Viva leite.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Considerando que o Programa Viva Leite é um serviço é executado em convênio com Projeto Estadual do Leite-VIVALEITE, instituído pelo Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e com alterações posteriores. Sua função é garantir a suplementação alimentar infantil para 465 famílias de Cajati, com a distribuição de leite fluido pasteurizado e integral em 24 pontos (bairros), enriquecido com ferro e vitaminas A e D às crianças que preenchem as condições estabelecidas no Decreto, em face da necessidade de nutrientes essenciais ao processo de crescimento e desenvolvimento.

Para que o Programa Viva Leite execute suas distribuição dentro da municipalidade é necessário para que este programa funcione adequadamente, contamos com o apoio fundamental de 30 voluntários que dedicam tempo e esforço para a execução das atividades duas vezes na semana, como a recepção e distribuição do leite às famílias cadastradas nos 24 pontos (bairros) do nosso município.

Considerando o trabalho essencial e contínuo desses voluntários, sempre realizamos ações, reuniões e encontros temáticos durante o ano conforme o plano de ação, e que vemos sendo necessário oferecer lanches e bebidas durante os turnos de atividades, de modo a proporcionar um ambiente de acolhimento e garantir que esses colaboradores possam desempenhar e incentiva-los em suas funções de maneira confortável e digna. Essas medidas busca promover a qualidade de vida e bem-estar dos voluntários, sendo fundamental para manter a motivação e disposição dos mesmos.

Considerando o fornecimento de lanches reforça o reconhecimento e valorização dos voluntários pelo trabalho desempenhado, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e o programa, contribuindo, assim, para a continuidade e eficácia das ações de distribuição dos leites.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Solicitamos a aquisição de gêneros lanches de acordo com as quantidades e descritivos abaixo:

<b>Cd. Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>	<b>VI. Unitário</b>	<b>VI total</b>
1	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	KG	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00



2	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
3	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer,	UND	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
4	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	5	R\$ 91,66	R\$ 458,30
5	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
6	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
7	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
8	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	5	R\$ 126,66	R\$ 633,30

9	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	PCT	5	R\$ 96,23	R\$ 481,15
10	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
11	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	20	R\$ 20,44	R\$ 408,80

#### **IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Valor estimado para esta contratação anual R\$ 4.833,25 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais, e vinte e cinco).

#### **V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

A data fica a critério do setor responsável pela formalização da contratação desde que não gere prejuízos ou descontinuidade das atividades deste serviço.

#### **VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Grau de prioridade médio, tendo em vista que as ações são programadas para início de janeiro 2025 de término em dezembro de 2025.

#### **VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Programas e Projetos Sociais**

**Responsável pela demanda: Sueli Cruz dos Santos**

**Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Email: social@cajati.sp.gov**

**Telefone: 3854-4758**



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 18- 19.240/2024

1Doc

**De:** Maria R. - SEDUC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 07/11/2024 às 23:57:26

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-CMS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SMOM-ADM

### **Planejamento de contratações: Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes - Envio de DFDs**

Segue DFD com as quantidades da Secretaria Municipal de Educação.

—  
**Maria Claudia Brondani Rabelo**  
*Secretária Municipal da Educação*

**Anexos:**

054\_lanches.pdf



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 054/2024 – DAAF

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos ( <b>art. 6, inc. XV</b> ) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ( <b>art. 6º, inc. XVI</b> ) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo ( <b>art. 6º, inc. XVII</b> ) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ( <b>Art. 6º, inc. XVIII</b> ) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia ( ) Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
A aquisição de lanches se faz necessária para proporcionar melhores condições em reuniões e capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação, a Secretaria demonstra cuidado com as pessoas envolvidas, priorizando a saúde e o bem-estar dos profissionais da educação e promovendo um ambiente de trabalho mais humano e eficiente. Dessa maneira, a aquisição dos lanches e bebidas não é apenas uma medida prática, mas também uma forma de valorizar os servidores e garantir que o ambiente de trabalho seja mais equilibrado e motivador.
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>
Segue em anexo 1
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
A estimativa de valor da contratação é de R\$ 77.559,00
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>
Fevereiro de 2025
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
Alto
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro
Responsável pela demanda: Edivan Lima de Mattos
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação
-mail: <a href="mailto:assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br">assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br</a>
Telefone: 13 3854-8601



**ANEXO 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	TOTAL
01	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	40	59,90	2.396
02	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	100	34,00	340
03	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	100	4,99	499
04	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	100	4,99	499
05	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	50	145,00	7.250
06	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com	50	96,23	4.811,50
07	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	50	145,66	7.283

<b>08</b>	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	<b>5000</b>	<b>9,76</b>	<b>48,800</b>
<b>09</b>	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	<b>100</b>	<b>16,68</b>	<b>1.668</b>
<b>10</b>	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	<b>50</b>	<b>22,43</b>	<b>1.121,5</b>
<b>11</b>	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	<b>100</b>	<b>23,51</b>	<b>2.351</b>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B363-A4A6-ADCD-73E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 07/11/2024 23:57:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B363-A4A6-ADCD-73E3>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 19- 19.240/2024

1Doc

**De:** Marcelly S. - GAB

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/11/2024 às 15:56:07

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SMS-CMS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SMOM-ADM

### Planejamento de contratações: Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes - Envio de DFDs

Prezado,

Segue DFD do Gabinete e secretarias vinculadas.

Atenciosamente,

—

**Marcelly Cristina Pires da Silva**

*Assessora*

**Anexos:**

DFD\_LANCHES.pdf





**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – GAB**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (X) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Aquisição de salgados, lanche e bebidas.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Ao longo do ano, o Gabinete e secretarias vinculadas realiza reuniões periódicas e eventos. Para garantir um atendimento adequado aos participantes, é imprescindível a aquisição de alimentos e bebidas.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Bolo Confeitado- composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	KG	30
2	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	20
3	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	8
4	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	22
5	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	23
6	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado à base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	7

7	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	7
8	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	PCT	15
9	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	60
10	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	80
11	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	40
12	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	40
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Valor estimado da contratação R\$ 9.997,28 .			
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>			
Prazo de 30 (trinta) dias.			
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>			
Prioridade Média.			
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>			
Unidade requisitante/demandante: Gabinete			
Responsável pela demanda: Leandro Antunes dos Santos			
Secretaria demandante: Gabinete			
Email: <a href="mailto:assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br">assessoriaprefeito@cajati.sp.gov.br</a>		Telefone: (13) 3854-8656	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0DE-EEC3-526E-6723

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 08/11/2024 15:57:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F0DE-EEC3-526E-6723>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 41- 19.240/2024

1Doc

**De:** Fernando P. - SECULT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/12/2024 às 13:15:46

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP-DGP-ADM1, SEADM-DAGEP, SEFIT-DEFIN, SMOM-DMU, SEDUC-DAAF, SMS-CMS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SMS-DGS-DAIS, SMOM-ADM

### **Planejamento de contratações: Aquisição de salgados, lanches e refrigerantes - Envio de DFDs**

Prezados boa tarde,

Segue anexo o ETP do fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes.

Atenciosamente

—  
**Fernando Cunha Pereira**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

ETP\_lanches\_e\_salgados.pdf



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº xx/2024**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de empresa fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes

## **1. INTRODUÇÃO:**

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) da pretendida licitação através de ata de registro de preços para “contratação de empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes” para diversas secretarias do município de Cajati e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

## **2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:**

A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Presencial (seq. 121/2023, ata 81/2023), com vencimento em 13 de dezembro de 2024, que teve por objeto a “Contratação de empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes de forma parcelada, in loco, para consumo de diversas secretarias da Prefeitura do Município de Cajati-SP, através de SRP(Sistema de Registro de Preços)”

## **3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):**

3.1. A pretendida licitação através do registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes tem o intuito de atender aos participantes das mais variadas atividades que são realizadas pelas secretarias municipais, entre elas, reuniões, cursos, palestras, eventos, ações sociais, entre outros.

3.2. Considerando as diversas Secretarias do Município de Cajati, solicitamos a licitação através de registro de preços para atender a demanda conforme observamos abaixo:

3.4. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à

mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados o Criança Feliz e o Viva Leite, visando atender aos Conselhos do CMAS, COMPIR, CMI e CONDEFI, faz-se necessário a aquisição de lanches para realização de ações, reuniões, conferências e demais eventos realizados por esta Secretaria.

Considerando que no ano de 2025 teremos a inauguração do Novo Prédio do CREAS, este evento contará com cerca de 200 pessoas.

Considerando a reforma e a reinauguração do CADASTRO ÚNICO, este evento contará com cerca de 50 a 60 pessoas.

Considerando a realização anual do evento do “Dia do Idoso”, que conta com um público de 200 pessoas e o eventual anual do “Dia da Família” que conta com cerca de 500 pessoas, ambos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social com os nossos equipamentos e programas (CREAS, CRAS I e II, PRO IDOSO, CRIANÇA FELIZ E VIVA LEITE).

Considerando as reuniões mensais realizadas pelos conselhos (CMAS, CONDEFI, CMI e COMPIR), durante as reuniões oferecemos lanches para tornar o ambiente mais acolhedor e produtivo. Assim, todos podem se sentir à vontade e focar melhor nas discussões.

O Conselho do CMAS em 2025 realizará a Conferência Municipal, onde são realizadas cerca 08 pré conferências (cerca de 60 pessoas) antes da conferência Municipal (cerca de 100 pessoas), onde oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

O Conselho do CMI em 2025 realizará a eleição e a Conferência Municipal, o evento conta com cerca de 60 a 100 pessoas, onde oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

O Conselho do CONDEFI em 2025 realizará a eleição e a Conferência Municipal, o evento conta com cerca de 60 a 100 pessoas, onde oferecemos lanches para criar um ambiente mais acolhedor e promover interações informais entre os participantes. Isso ajuda a manter a energia e a concentração, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis.

Considerando que temos 3% do Recurso do IGD para utilizar com as demandas dos conselhos.

Consideramos que em eventos ou atividades de longa duração, os lanches podem ser essenciais para manter os participantes alimentados e confortáveis, garantindo assim o sucesso e eficácia dessas iniciativas.

Salientamos que a disponibilização de lanches incentiva a participação em eventos, reuniões ou atividades promovidas pela Secretaria, criando um ambiente mais acolhedor e propício à colaboração e interação entre os participantes.

Considerando que o Programa Viva Leite é um serviço executado em convênio com Projeto Estadual do Leite-VIVALEITE, instituído pelo Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e com alterações posteriores. Sua função é garantir a suplementação alimentar infantil para 465 famílias de Cajati, com a distribuição de leite fluido pasteurizado e integral em 24 pontos (bairros), enriquecido com ferro e vitaminas A e D às crianças que preencham as condições estabelecidas no Decreto, em face da necessidade de nutrientes essenciais ao processo de crescimento e desenvolvimento.

Para que o Programa Viva Leite execute suas distribuição dentro da municipalidade é necessário para que este programa funcione adequadamente, contamos com o apoio fundamental de 30 voluntários que dedicam tempo e esforço para a execução das atividades duas vezes na semana, como a recepção



e distribuição do leite às famílias cadastradas nos 24 pontos (bairros) do nosso município.

Considerando o trabalho essencial e contínuo desses voluntários, sempre realizamos ações, reuniões e encontros temáticos durante o ano conforme o plano de ação, e que vemos sendo necessário oferecer lanches e bebidas durante os turnos de atividades, de modo a proporcionar um ambiente de acolhimento e garantir que esses colaboradores possam desempenhar e incentivá-los em suas funções de maneira confortável e digna. Essas medidas buscam promover a qualidade de vida e bem-estar dos voluntários, sendo fundamental para manter a motivação e disposição dos mesmos. Considerando o fornecimento de lanches reforça o reconhecimento e valorização dos voluntários pelo trabalho desempenhado, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e o programa, contribuindo, assim, para a continuidade e eficácia das ações de distribuição dos leites.

A aquisição de lanches para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço realiza semanalmente acompanhamento em grupo, e ações socioassistenciais de enfrentamento às violências por meio de palestras, roda de conversas, etc, como: Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de luta da Pessoa com Deficiência, etc. E ações com os grupos em datas comemorativas como: Dia das mães, Dia da Família, Dia das Crianças. Salientamos que o CREAS atende e acompanha famílias e pessoas com direitos violados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros. Assim, tal aquisição se faz necessária por diversos motivos:

Criação de um ambiente acolhedor: Os lanches proporcionam uma atmosfera acolhedora e hospitaleira nos eventos. Isso demonstra cuidado e consideração com os participantes, criando um ambiente mais receptivo e encorajador para a interação e participação.

Fomento à socialização e integração: Compartilhar uma refeição ou um lanche durante um evento promove a socialização entre os participantes. Isso cria oportunidades para que as pessoas interajam, conheçam umas às outras e construam conexões sociais, contribuindo para a integração da comunidade.

Incentivo à permanência nos eventos: Em eventos mais longos, como workshops ou palestras, os lanches podem servir como um incentivo para que os participantes permaneçam por mais tempo. Isso é especialmente importante para garantir que eles absorvam o máximo de conteúdo possível e aproveitem ao máximo a experiência do evento.

Demonstração de apoio e cuidado: Fornecer lanches durante os eventos é uma maneira tangível de demonstrar apoio e cuidado com os participantes. Isso mostra que o serviço valoriza sua presença e está comprometido em oferecer uma experiência positiva e confortável durante os eventos.

O CRAS (I & II) é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os

Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço socioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política social.

Atualmente temos pactuado em nosso cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70

(setenta) idosos e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de salgados e lanches são usados para compor a alimentação durante as atividades que acontecem em datas comemorativas e para o kits lanches em atividades externas e viagens.

A aquisição dos gêneros figura-se pela necessidade de suprir as ações do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados na realização de eventos, reuniões, ações e palestras.

O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses que recebem semanalmente de 4 a 2 visitas domiciliares que são preconizadas pelo programa do governo federal para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.

Atende também 28 usuários nas mesmas condições fora do sistema (são famílias encaminhadas pela rede que não possuem cadastro único ou não têm o cadastro atualizado e são atendidas da mesma forma até que atualizem ou sejam inseridas no cadastro único do município).

A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa:

Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.

Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

### **3.5. Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico -**

Aquisição de alimentos para recepção de eventos realizados pela Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico e de lanches para atender os servidores do Serviços Municipais que realizam manutenção elétrica durante as feiras do empreendedor.

### **3.6. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas -**

Durante o ano são realizados pela Secretaria de Administração e departamentos vinculados diversos eventos/ações/atividades/reuniões/campanhas/processos seletivos/cursos que têm caráter administrativo, de saúde, entre outros, para os servidores e público externo: visitantes, autoridades, convidados. E, para o melhor andamento destas atividades, faz-se necessária a aquisição de alimentos para consumo das pessoas participantes.

### **3.7. Secretaria Municipal de Saúde -**

A aquisição de salgados e outros alimentos previstos nesta solicitação é fundamentada pela necessidade de criar um ambiente mais agradável e acolhedor nas diversas reuniões realizadas pela Secretaria de Saúde. Essas reuniões envolvem não apenas a equipe interna de gestão, mas também uma rede de profissionais coordenados para campanhas de conscientização sobre saúde pública, como a prevenção de doenças zoonóticas

(dengue, leishmaniose, leptospirose) e as campanhas sazonais realizadas nas unidades de saúde, como o Outubro Rosa, Novembro Azul, além das campanhas de vacinação.

Oferecer alimentos, como salgados e lanches, nesses encontros contribui para tornar o ambiente mais leve e favorece a atenção e o engajamento dos participantes, especialmente em reuniões prolongadas. Pequenos intervalos para alimentação ajudam a reduzir o desgaste e a manter o foco nos temas abordados, o que é essencial em campanhas de conscientização e planejamentos estratégicos que envolvem vários profissionais e demandas complexas. Assim, a presença desses itens é um recurso importante para promover a interação e o bemestar dos envolvidos, refletindo diretamente na qualidade e produtividade dos encontros e eventos promovidos pela Secretaria.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cajati realizará, em 2025, 13 pré-conferências de saúde, abrangendo diversos bairros do município, e uma conferência que reunirá participantes de todos os bairros e que será realizado num único dia (manhã e tarde), com o propósito de ouvir as necessidades e propostas da população. Essas pré-conferências visam levantar temas e sugestões que serão apresentados na Conferência Municipal de Saúde e encaminhados à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), bem como incorporados ao plano de trabalho da Secretaria de Saúde. Esse processo participativo é vital para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no município, garantindo que as políticas de saúde sejam formuladas de acordo com as demandas locais.

As pré-conferências, têm por média a participação de 10 a 30 usuários a depender do bairro, já a conferência cerca de 50 usuários.

Nas pré-conferências, será oferecido um espaço acolhedor, com a disponibilização de salgados para incentivar a presença e a contribuição efetiva dos cidadãos. Na última conferência realizada, houve o fornecimento de lanches aos munícipes, adquirido por meio de adiantamento. No entanto, essa despesa foi posteriormente questionada pelo controle interno, que apontou supostas

irregularidades quanto ao pagamento dessas despesas, embora a legislação vigente permita que tais custos sejam pagos por meio de adiantamento.

Para evitar novas divergências, a presente aquisição de salgados será custeada pelo orçamento próprio do Conselho Municipal de Saúde, que dispõe de fundos destinados ao apoio de atividades que incentivem a participação social e fortaleçam o SUS. Esta medida visa, portanto, não só respeitar as normas de controle financeiro, mas também valorizar a participação dos munícipes, criando um ambiente convidativo e incentivador para a construção conjunta das políticas públicas de saúde que impactarão diretamente a população.

**3.8. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana** - A aquisição de lanches e refrigerantes se configura como medida essencial para garantir a alimentação adequada dos colaboradores que, em caráter excepcional, exercem suas funções em feriados e fins de semana. Essa necessidade surge em decorrência do trabalho em eventos da prefeitura municipal ou em apoio nas operações de trânsito em eventos de outros órgãos e/ou da população.

**3.9. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** - Durante o ano são realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo reuniões periódicas, eventos, apresentações além de diversas outras atividades, e para bem atender aos participantes faz-se necessária a aquisição de alimentos e bebidas.

**3.10. Gabinete do Prefeito** - Ao longo do ano, o Gabinete e secretarias vinculadas realizam reuniões periódicas e eventos. Para garantir um atendimento adequado aos participantes, é imprescindível a aquisição de alimentos e bebidas.

**3.11. Secretaria Municipal de Educação** - A aquisição de lanches se faz necessária para proporcionar melhores condições em reuniões e capacitações

ofertadas pela Secretaria de Educação. A Secretaria demonstra cuidado com as pessoas envolvidas, priorizando a saúde e o bem-estar dos profissionais da educação e promovendo um ambiente de trabalho mais humano e eficiente. Dessa maneira, a aquisição dos lanches e bebidas não é apenas uma medida prática, mas também uma forma de valorizar os servidores e garantir que o ambiente de trabalho seja mais equilibrado e motivador.

**3.12. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** - A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes é essencial para a Secretaria de Esportes e Lazer de Cajati-SP, considerando as diversas atividades que promovemos em prol dos atletas e da comunidade. A seguir, destacamos as principais razões que fundamentam essa necessidade:

**Apoio aos Atletas em Viagens:** Os atletas que representam o município em competições fora de Cajati precisam de alimentação adequada durante as viagens. A oferta de lanches é fundamental para garantir a nutrição necessária e manter a energia dos esportistas, contribuindo para seu desempenho e bem-estar. Atendimento nos eventos municipais, regionais, estaduais,

**Festas, eventos e Confraternizações:** Atendimentos nas festas e confraternizações dos projetos esportivos gerenciados pela Secretaria de Esportes e Lazer, como: Dia das Crianças, Festa Junina, encerramento, bem como o fornecimento para as equipes de trabalho nos eventos promovidos pela Secretaria.

**Reuniões e Congressos Técnicos:** Atendimento nesses eventos onde a recepção de dirigentes e técnicos para reuniões gerais sobre eventos e demais atividades ligadas ao Esporte.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes é uma medida estratégica que atende às necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer de Cajati-SP, garantindo o suporte adequado aos nossos atletas e o sucesso de nossas atividades.



3.13. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura** - Visando a implantação do centro de educação ambiental- CEA , cursos e palestras realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, faz-se necessária a aquisição de alimentos para atender as atividades previstas.

3.14. **Secretaria Municipal de Finanças e Tributação** - As alimentações serão utilizadas nas 03 audiências públicas realizadas no decorrer do exercício de 2025.

#### **4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):**

O Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Cajati ainda não foi oficialmente implantado e divulgado. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):**

##### **5.1 Requisitos de habilitação**

A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação para fornecimento dos alimentos, objeto deste estudo.

##### **5.2 Requisitos obrigacionais**

5.2.1 Efetuar o fornecimento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta;

5.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.2.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério

da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (uma) hora os produtos fora das especificações e/ou condições de consumo humano;

5.2.4 Atender prontamente as exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

5.2.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 01 (uma) hora que antecede o horário previsto para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.2.6 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

5.2.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, entrega, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

5.2.9 Cumprir rigorosamente as leis, instruções, normas e demais legislações sanitárias federais e estaduais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos, segundo a legislação vigente;

5.2.10 A contratada deverá seguir o padrão ANVISA de qualidade de acordo com a resolução RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação;

5.2.11 A contratada deverá apresentar, junto com a Habilitação para este certame, Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo Alvará Sanitário (Vigilância Sanitária) ou Serviço de Inspeção Sanitária Municipal;

5.2.12 A contratada estará sujeita a inspeção pelo Contratante, em seu(s) local(is) de produção, armazenamento e exposição do(s) produto(s) fornecido(s);

5.2.13 Disponibilizar meios eletrônicos (WhatsApp ou telefone) para confirmação dos pedidos e para solicitação de entrega.

**6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):**

It e	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	Qtd total
------	-----------	-------------	-----------



		UND	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA SAÚDE - CONFERÊNCIA	SECRETARIA DE GOVERNO E DEV. ECONÔMICO	SECRETARIA SOCIAL	SEDS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SEDS – CRAS I	SEDS – CRAS II	SEDS - CREAS	SEDS – VIVA LEITE	SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GABINETE
1	Bolo Confeitado - composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	Kg	00	10	80	06	04	36	00	00	25	20	80	20	15	10	00	30	30
2	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados	Kg	00	10	10	00	08	70	45	05	116	15	40	20	15	06	00	40	20
3	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	Litro	00	00	20	00	03	00	00	00	39	00	00	00	00	00	00	00	00
4	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	Litro	00	00	20	02	00	00	00	05	22	00	00	00	00	00	00	00	00
5	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	06	05	10	00	03	00	00	03	20	05	15	15	10	05	00	00	08

6	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	und	15	00	700	00	400	00	50	00	580	00	230	150	60	40	00	70	22	2.527	PAULO HENRIQUE MENDES CUGLER DE LIMA e PAULO HENRIQUE MENDES Código 6506-D1D6-2106-20DB
7	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado	und	15	00	800	00	400	00	50	20	580	00	230	150	60	40	40	70	23	688	RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e PAULO HENRIQUE MENDES Código 6506-D1D6-2106-20DB e informe c
8	Refrigerante Sabor Cola, embalagem PET 2 litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor cola; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 02 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo mapa e ANVISA.			1		15		40													FERNANDO CUNHA PEREIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e PAULO HENRIQUE MENDES Código 6506-D1D6-2106-20DB e informe c 6



14	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades	cento	00	05	15	00	08	00	00	02	17	05	25	10	19	05	00	40	07	153
15	Salgado assado tipo <i>Pastel com massa de empadinha</i> recheado com frango ou calabresa, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 40g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	00	00	00	00	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	05
16	Salgado frito (Salgado tipo coxinha recheada com frango desfiado temperado, bolinho recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, bolinho recheado com queijo e presunto e/ou tipo risole, bolinha de queijo, recheado com queijo). A apresentação deverá conter no mínimo 03 sabores variados nas mesmas proporções. Ingredientes: feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	cento	12	05	30	06	08	36	15	03	15	07	25	10	18	05	00	40	15	45
17	Sanduiche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	und	25	00	1.500	00	400	100	00	60	1.380	600	400	300	120	50	00	2.450	60	385
18	Sanduiche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	und	00	00	200	100	300	00	00	120	00	00	00	00	00	40	00	30	80	170
19	Sanduiche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	und	15	20	150	100	150	00	00	20	00	00	00	00	00	00	40	20	40	25
20	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	Litro	05	15	30	15	05	00	00	10	69	00	00	00	00	20	00	30	40	21

**7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):**

### 7.1. O mercado

Este levantamento de mercado visa auxiliar na tomada de decisão sobre a aquisição de lanches para diversas Secretarias do município de Cajati. O objetivo é analisar as opções disponíveis no mercado, comparar preços e características, e identificar os melhores fornecedores para atender às necessidades específicas.

### 7.2. Metodologia

Para realizar este levantamento, foram utilizados os seguintes métodos:

- Contato direto com fornecedores: Solicitação de orçamentos direto com os fornecedores.

- Ata de registro de preços

### 7.3. Análise de Orçamento

De acordo com o orçamento recebido por esta prefeitura e a última ata de registro de preço (Ata:81/2023 – Sequência:121/2023, com vencimento em 13/12/2023), foi elaborada uma tabela e calculado o preço total da contratação baseando-se na média desses valores e a quantidade total demandada por todas secretarias do município.

### 7.4. Considerações Finais

A aquisição de lanches é indispensável para o fornecimento em contextos sociais e vai além da simples distribuição de alimentos. Ele é uma ferramenta para promover a inclusão, apoiar o bem-estar físico e mental das populações mais vulneráveis e contribuir para uma sociedade mais justa e solidária, ajudando na promoção dos mais diversos eventos das Secretarias do município de Cajati.

## 8. **DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):**

8.1. Considerando a quantidade estimada base para este Estudo de aquisição de lanches necessárias durante o período de 12 meses e o valor de mercado apurado para a estimativa do valor médio da contratação, com base no

orçamento recebido e a ata de registro de preços, o preço para essa aquisição foi calculado em R\$ 323.920,31 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e vinte reais e trinta e um centavos).

8.2. Os orçamentos recebidos para elaboração deste estudo constam nos anexos ao final deste documento.

8.3. Tabela com cálculo da estimativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO VILLA (VALOR UNITÁRIO)	ATA DE REGISTRO DE PREÇO (VALOR UNITÁRIO)	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE	TOTAL PARCIAL
01	Bolo Confeitado - composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	R\$95,00	R\$59,90	R\$77,45	356	R\$27.572,20
02	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados	R\$64,00	R\$34,00	R\$49,00	411	R\$20.139,00
03	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	R\$19,00	R\$15,00	R\$17,00	62	R\$1.054,00
04	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	R\$19,00	R\$13,90	R\$16,45	44	R\$723,80
05	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$165,00	R\$91,66	R\$128,33	100	R\$12.833,00
06	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	R\$9,00	R\$3,99	R\$6,49	2.527	R\$16.400,23
07	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de	R\$9,00	R\$3,99	R\$6,49	2.688	R\$17.445,12

Assinado por: FERNANDO CUNHA PEREIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE, PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA e PAULO HENRIQUE MENDES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6506-D1D6-2106-20DB> e informe o código 6506-D1D6-2106-20DB



	sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado					
08	Refrigerante Sabor Cola, embalagem PET 2 litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor cola; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 02 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo mapa e ANVISA.	R\$21,00	--	R\$21,00	56	R\$1.176,00
09	Refrigerante Sabor Guaraná Embalagem PET 2 Litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor guaraná; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo MAPA e ANVISA. Referência: GUARANÁ ANTÁRTICA, similar ou de qualidade superior.	R\$21,00	--	R\$21,00	32	R\$672,00
10	Salgado assado esfirra aberta, recheado com frango desfiado temperado, carne ou calabresa e requeijão tipo catupiry, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$205,00	--	R\$205,00	05	R\$1.025,00
11	Salgado assado Pão de Frios, recheado com frios moído e temperado, coberto com queijo, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 60g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$200,00	--	R\$200,00	05	R\$1.000,00
12	Salgado assado tipo Chipa, sabores queijo e ervas finas, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata	R\$200,00	--	R\$200,00	05	R\$1.000,00

	desidratada, pesando 70 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.					
13	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado à base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$245,00	R\$145,00	R\$195,00	212	R\$41.340,00
14	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$198,00	R\$126,66	R\$162,33	153	R\$24.836,49
15	Salgado assado tipo <i>Pastel com massa de empadinha</i> recheado com frango ou calabresa, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 40g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	R\$197,00	--	R\$197,00	05	R\$985,00
16	Salgado frito (Salgado tipo coxinha recheada com frango desfiado temperado, bolinho recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, bolinho recheado com queijo e presunto e/ou tipo risole, bolinha de queijo, recheado com queijo). A apresentação deverá conter no mínimo 03 sabores variados nas mesmas proporções. Ingredientes: feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	R\$194,00	R\$96,23	R\$145,11	245	R\$35.551,95
17	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	R\$14,70	R\$8,49	R\$11,59	7.385	R\$85.592,15
18	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	R\$26,00	R\$14,50	R\$20,25	770	R\$15.592,50
19	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	R32,00	R\$19,50	R\$25,75	525	R\$13.518,75
20	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	R\$29,00	R\$20,44	R\$24,72	221	R\$5.463,12
						R\$323.920,31

VALOR TOTAL PARCIAL	
---------------------	--

**9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

9.1. A presente licitação tem como objetivo a aquisição de lanches para atender às necessidades de alimentação de participantes de eventos ou usuários de serviços assistenciais, em conformidade com as especificações estabelecidas para garantir qualidade nutricional, segurança alimentar e adequação às demandas institucionais.

9.2. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada evento ou atividade, com a estimativa de lanches por evento/atividade de acordo com o pedido. A frequência do fornecimento dependerá da necessidade de cada Secretaria.

9.3. Todos os lanches deverão ser preparados em condições adequadas de higiene e segurança alimentar, de acordo com as normas sanitárias estabelecidas pela Anvisa e órgãos competentes.

9.4. O fornecedor será responsável pela entrega de lanches frescos e conservados adequadamente, respeitando as condições de armazenamento e transporte para garantir a integridade do alimento até o ponto de entrega.

**10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especificamente no art. 18, § 1º, inciso VIII, esta seção apresenta as justificativas para a decisão de realizar a contratação de forma parcelada, com a aquisição de lanches e salgados por lote, ou seja, de cada item separadamente, visando garantir ampla concorrência entre os fornecedores. A opção pelo parcelamento fundamenta-se na necessidade de fomentar a competitividade no processo licitatório, ampliando

a possibilidade de participação de fornecedores especializados, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, que muitas vezes possuem maior capacidade para atender demandas específicas de maneira eficiente.

Além disso, a aquisição por lote permite uma maior aderência às especificações técnicas de cada item, garantindo que os lanches e salgados atendam plenamente aos padrões de qualidade exigidos, evitando possíveis divergências que poderiam surgir caso fossem fornecidos por um único contratante. Essa abordagem também proporciona maior flexibilidade na gestão logística, facilitando o controle e a distribuição dos itens adquiridos, especialmente em situações que demandem entregas em cronogramas específicos.

A divisão em lotes assegura ainda uma melhor alocação dos recursos financeiros, permitindo que os pagamentos sejam realizados de forma escalonada, conforme as entregas forem sendo realizadas, e contribui para a economicidade ao evitar a aquisição de itens desnecessários ou em quantidades inadequadas. Tal decisão está em conformidade com os princípios da eficiência e da legalidade, assegurando que o processo licitatório seja conduzido de maneira transparente e responsável, atendendo de forma eficaz às demandas da Administração Pública e, por consequência, à sociedade.

## **11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

Com a adoção do modelo de contratação parcelada, espera-se fomentar a competitividade no certame, ampliando a participação de fornecedores especializados, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte. Essa abordagem aumenta a probabilidade de propostas mais vantajosas para a Administração, tanto em termos financeiros quanto na adequação às especificações técnicas exigidas para os produtos.

Outro resultado esperado é a otimização do planejamento orçamentário, permitindo que os pagamentos sejam efetuados de forma alinhada à entrega dos

itens contratados. Essa prática promove uma melhor gestão dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários ou aquisições em excesso, e garantindo maior aderência às necessidades efetivas da Administração.

Além disso, o parcelamento por lotes possibilita uma logística mais eficiente, com maior controle sobre os prazos e a qualidade dos produtos entregues. A centralização na aquisição individualizada de cada item contribui para uma operação mais ágil e organizada, melhorando a capacidade de atendimento às demandas operacionais.

Por fim, espera-se que o processo licitatório baseado nessa metodologia reforce a transparência e a responsabilidade na condução dos contratos públicos. Essa abordagem está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa, promovendo o uso responsável dos recursos e garantindo benefícios diretos à sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade pela Administração Pública.

## **12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

A administração deve solicitar que o licitante apresente certidões negativas de débito, como a Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) e a Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Essas certidões comprovam que o licitante está em conformidade com suas obrigações fiscais e tributárias.

Além das certidões fiscais, é necessário que o licitante apresente a Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e a Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT), que atestam a regularidade nas relações trabalhistas. Essas verificações são fundamentais para evitar a contratação de empresas que possam estar inadimplentes com obrigações trabalhistas, o que poderia gerar ônus à administração pública.

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU**

**INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Não há contratações correlatas e interdependentes para este serviço.

**14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E**

**RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

Preliminarmente, não identificamos grandes impactos ambientais, os materiais utilizados, serão imediatamente recolhidos direcionado a equipe de coleta seletiva do município.

**15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A**

**ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA  
NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes para diversas secretarias do município de Cajati é adequada e essencial para atender às necessidades operacionais e institucionais a que se destina.

Esse garante suporte logístico e funcional para eventos, reuniões e ações promovidas pelas secretarias municipais, possibilitando um atendimento organizado e eficiente às demandas de alimentação e hospitalidade. A escolha de uma empresa especializada permite garantir a qualidade dos produtos fornecidos, o cumprimento de prazos e a regularidade no atendimento, aspectos indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e sociais.

Portanto, considere que a contratação é completa, adequada e necessária para suprir as necessidades institucionais, representando uma solução prática e eficiente para o atendimento das demandas das secretarias municipais, em conformidade com os objetivos de melhoria contínua da gestão pública.

Cajati, 16 de dezembro de 2024.

Responsável(eis) pelo ETP

**Fernando Cunha Pereira**

Agente administrativo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Mayara da Cruz Antunes**

Agente administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Pablo Rogério Cugler de Lima**

Chefe da divisão de administração e informação em saúde

Secretaria Municipal de Saúde

**Paulo Henrique Mendes**

Diretor do departamento de esportes coletivos, individuais e de lazer

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Rodrigo Ribeiro de Andrade**

Diretor do departamento de apoio administrativo e financeiro

Secretaria Municipal de Educação

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP –**  
**Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei**  
**14.133/2021**

**ANEXOS**  
**Comparativo de Preços**




## Anexo 1 – Orçamento restaurante Villa

### Re: Cotação de preços Aquisição de lanches



**De** EDUARDO KUSNIR DE ALMEIDA <villacajati@gmail.com>  
**Para** Mayara da Cruz Antunes <social@cajati.sp.gov.br>  
**Data** 30/11/2024 15:14

 orcamento mayara social.pdf (~183 KB)

Olá Mayara,boa tarde!

Estou lhe enviando o orçamento solicitado, qualquer dúvida estamos à disposição!!

att Thaís.

Em sex., 29 de nov. de 2024 às 10:43, Mayara da Cruz Antunes <[social@cajati.sp.gov.br](mailto:social@cajati.sp.gov.br)> escreveu:

Prezado (a), bom dia!

Venho por meio deste, solicitar a cotação de lanches conforme os descritivos em anexo, a fim de dar sequência na elaboração de Estudo Técnico Preliminar para aquisição desses itens.

Solicitamos por gentileza que na cotação esteja constando a Razão Social e o CNPJ da empresa.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

--

**Mayara da Cruz Antunes**

**Agente Administrativo**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Telefone: (13) 3854-4758



CNPJ: 28.902.712/0001-15

Telefone para contato: (13)99765-8006 ou 3854-1518

Email: villacajati@gmail.com

### TABELA DE LANCHES PARA ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	Bolo Confeitado - composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	Kg	356	95,00	33.820,00
2	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados	Kg	411	64,00	26.304,00
3	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	Litro	62	19,00	1.178,00
4	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	Litro	44	19,00	836,00
5	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	100	165,00	16.500,00
6	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem	Litro	2.527	9,00	22.743,00

	amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.				
7	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado	Unid.	2.688	9,00	24.192,00
8	Refrigerante Sabor Cola, embalagem PET 2 litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor cola; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 02 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo mapa e ANVISA.	Unid.	56	21,00	1.176,00
9	Refrigerante Sabor Guaraná Embalagem PET 2 Litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor guaraná; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA),	FR	32	21,00	672,00

	RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo MAPA e ANVISA. Referência: GUARANÁ ANTÁRTICA, similar ou de qualidade superior.				
10	Salgado assado esfira aberta, recheado com frango desfiado temperado, carne ou calabresa e requeijão tipo catupiry, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	05	205,00	1.025,00
11	Salgado assado Pão de Frios, recheado com frios moído e temperado, coberto com queijo, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 60g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	05	200,00	1.000,00
12	Salgado assado tipo Chipa, sabores queijo e ervas finas, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 70 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	05	200,00	1.000,00
13	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado à base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	212	245,00	51.940,00
14	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	153	198,00	30.294,00
15	Salgado assado tipo <i>Pastel com massa de empadinha</i> recheado com frango ou calabresa, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 40g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	Cento	05	197,00	985,00
	Salgado frito (Salgado tipo coxinha recheada com frango desfiado temperado, bolinho recheado com				

16	carne moída temperada e/ou tipo rissole, bolinho recheado com queijo e presunto e/ou tipo rissole, bolinha de queijo, recheado com queijo). A apresentação deverá conter no mínimo 03 sabores variados nas mesmas proporções. Ingredientes: feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	Cento	245	194,00	47.530,00
17	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	Unid.	7.385	14,70	108.559,50
18	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	Unid.	770	26,00	20.020,00
19	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	Unid.	525	32,00	16.800,00
20	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	Litro	221	29,00	6.409,00

Cajati, 01 de dezembro de 2024.

**Anexo 2 – Ata de registro de preços 81/2023, seq 121/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					ID: mayara.antunes		
RELACÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO					Exercício: 2024		
JL SOFT					Página: 1/2		
<b>Modalidade:</b>	13 - Pregão Presencial	<b>Sequência:</b>	121/2023	<b>Data Início:</b>	13/12/2023	<b>Ata:</b>	81/2023
<b>Processo/Ano:</b>	941/2023	<b>Data da Licitação:</b>	05/12/2023	<b>Data Fim:</b>	13/12/2024		
<b>Fornecedor:</b>	5400 - GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME						
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)	
0006	28.07034	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	3,9900	1.715,0000	6.842,85	
0007	28.07035	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	3,9900	1.705,0000	6.802,95	
<b>Valor Total do Fornecedor:</b>						<b>13.645,80</b>	

Fornecedor: 9834 - BETS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP							
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)	
0002	28.07030	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	34,0000	397,0000	13.498,00	
0003	28.07031	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	L	15,0000	57,0000	855,00	
0004	28.07032	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	L	13,9000	128,0000	1.779,20	
0008	28.07036	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	145,0000	91,0000	13.195,00	
0010	28.07038	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	PCT	96,2300	162,0000	15.589,26	
0013	28.07041	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	14,5000	630,0000	9.135,00	
0014	28.07042	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	19,5000	486,0000	9.477,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					ID: mayara.antunes		
RELACÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO					Exercício: 2024		
JL SOFT					Página: 2/2		
<b>Valor Total do Fornecedor: 63.528,46</b>							
Fornecedor: 10310 - VILLA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME							
Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)	
0001	28.07029	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	KG	59,9000	365,0000	21.863,50	
0005	28.07033	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	91,6600	50,0000	4.583,00	
0009	28.07037	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	126,6600	113,0000	14.312,58	
0012	28.07040	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	8,4900	2.877,0000	24.425,73	
0015	28.07043	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	20,4400	439,0000	8.973,16	
<b>Valor Total do Fornecedor:</b>						<b>74.157,97</b>	
<b>Valor Total:</b>						<b>151.332,23</b>	

CAJATI, 9 de Abril de 2024.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6506-D1D6-2106-20DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 17/12/2024 13:17:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 17/12/2024 13:36:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 17/12/2024 14:23:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 17/12/2024 17:33:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO HENRIQUE MENDES (CPF 415.XXX.XXX-81) em 18/12/2024 09:30:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6506-D1D6-2106-20DB>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo está sendo elaborado em observância ao estabelecido, na Lei nº 14.133/21, visando a contratação de empresa para “fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes” de forma parcelada, in loco para consumo de diversas secretarias.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A pretendida licitação se dará por meio de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 meses para a contratação de empresa para fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes tem o intuito de atender aos participantes das mais variadas atividades que são realizadas pelas secretarias municipais, entre elas, reuniões, cursos, palestras, eventos, ações sociais, entre outros.

2.2. Considerando as diversas Secretarias do Município de Cajati, solicitamos a licitação através de registro de preços para atender a demanda conforme observamos abaixo:

2.2.1. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados o Criança Feliz, o Viva Leite, os Conselhos do CMAS, COMPIR, CMI e CONDEFI, faz-se necessário a aquisição de lanches para realização de ações, reuniões, conferências e demais eventos realizados por esta Secretaria.

Considerando que, em 2025, teremos a inauguração do Novo Prédio do CREAS, com a presença de cerca de 200 pessoas, a reforma e a reinauguração do Cadastro Único, que atrairá entre 50 e 60 pessoas, além da realização anual do "Dia do Idoso", com 200 participantes, e o



"Dia da Família", que reúne aproximadamente 700 pessoas. Estes eventos são organizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, utilizando nossos programas e equipamentos como CREAS, CRAS I e II, PRO IDOSO, CRIANÇA FELIZ e VIVA LEITE. Adicionalmente, as reuniões mensais dos conselhos (CMAS, CONDEFI, CMI e COMPIR) incluem lanches para criar um ambiente mais acolhedor e produtivo, permitindo que todos se sintam à vontade e possam focar melhor nas discussões.

Em 2025, os conselhos CMAS, CMI e CONDEFI realizarão suas respectivas conferências municipais e eleições, cada um contando com a participação de cerca de 60 a 100 pessoas. O CMAS organizará oito pré-conferências com aproximadamente 60 participantes cada, antes da conferência principal. Para todos esses eventos, ofereceremos lanches para criar um ambiente acolhedor e incentivar interações informais, o que ajuda a manter a energia e a concentração dos participantes, tornando as discussões mais produtivas e agradáveis. Com 3% do Recurso do IGD destinado a estas atividades, pretendemos atender todas as demandas dos conselhos.

O Programa Viva Leite, instituído pelo Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e suas alterações subsequentes, atua em convênio com o Projeto Estadual do Leite-VIVALEITE, garantindo suplementação alimentar infantil para 465 famílias em Cajati, distribuindo leite fluido pasteurizado e integral enriquecido com ferro e vitaminas A e D em 24 pontos do município. Para que essa distribuição ocorra eficientemente, contamos com o apoio de 30 voluntários que, duas vezes por semana, se dedicam à recepção e entrega do leite. Para reconhecer o esforço desses colaboradores, realizamos reuniões e encontros temáticos ao longo do ano, oferecendo lanches e bebidas durante os turnos de atividade, promovendo um ambiente acolhedor que valoriza e motiva os voluntários, fortalecendo o vínculo com a comunidade e assegurando a eficácia e continuidade do programa.

A aquisição de lanches para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é justificada pela realização semanal de acompanhamentos em grupo e ações socioassistenciais de enfrentamento às violências, abrangendo palestras, rodas de conversa em datas como Junho Violeta, Agosto Lilás, Dia de Luta da Pessoa com Deficiência, além de comemorações como Dia das Mães, Dia da Família e Dia das Crianças. O CREAS atende famílias e indivíduos em situações de abandono, cumprimento de medidas socioeducativas, afastamento do convívio familiar, e várias formas de violência e negligência. A oferta de lanches cria um ambiente acolhedor, incentivando a socialização e integração entre os participantes, aumenta a permanência em eventos mais longos, e demonstra apoio e cuidado, valorizando a

presença e o bem-estar dos atendidos, o que é fundamental para a eficácia das ações dos CREAS.

O CRAS (I & II), como Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é vital para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, pobreza e fragilização de vínculos. Ele oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que realiza trabalhos sociais de forma individualizada ou coletiva para superar situações de risco e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF, os integrantes das famílias são inseridos em atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que desde a Resolução CIT nº 01 de 2013, unifica programas como o de Erradicação do Trabalho Infantil, Pro Jovem Adolescente e atendimento a idosos. O SCFV é um serviço socioassistencial e socioeducativo que trabalha a inclusão social, promovendo a autonomia e reflexão sobre a organização familiar.

O SCFV é estruturado em grupos com percursos que garantem aquisições progressivas de acordo com os ciclos de vida dos usuários, visando complementar o trabalho social com famílias e prevenir riscos sociais. Atividades são planejadas para estimular a construção de identidade, fortalecimento de vínculos, socialização e convivência comunitária, com um caráter preventivo e emancipatório. Atualmente, temos pactuado 70 adolescentes, 70 idosos e 30 usuários de PAIF, atendidos semanalmente. Os lanches e salgados são utilizados para alimentar os participantes durante atividades comemorativas e fornecer kits de lanche para atividades externas ou viagens, reforçando o acolhimento e a participação ativa na comunidade.

O Programa Criança Feliz atende 150 usuários vinculados ao sistema E-PCF, incluindo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários do BPC de 36 a 72 meses com visitas domiciliares semanais, e 28 usuários fora do sistema, encaminhados pela rede local. O fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes está alinhado ao Planejamento Estratégico anual do programa, visando orientar e apoiar gestantes e famílias na preparação para o nascimento, fortalecer o papel dos pais no cuidado e educação das crianças até seis anos, e promover o desenvolvimento integral na primeira infância através de atividades lúdicas. Este suporte alimentar facilita a interação familiar, o fortalecimento de vínculos e o monitoramento do desenvolvimento infantil, além de mediar o acesso a outros serviços públicos essenciais.

2.2.2. **Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico** - Aquisição de alimentos para recepção de eventos realizados pela Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico e de lanches para atender os servidores do Serviços Municipais que realizam manutenção elétrica durante as feiras do empreendedor.

2.2.3. **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas** - Durante o ano são realizados pela Secretaria de Administração e departamentos vinculados diversos eventos/ações/atividades/reuniões/campanhas/processos seletivos/cursos que têm caráter administrativo, de saúde, entre outros, para os servidores e público externo: visitantes, autoridades, convidados. E, para o melhor andamento destas atividades, faz-se necessária a aquisição de alimentos para consumo das pessoas participantes.

2.2.4 **Secretaria Municipal de Saúde** - A aquisição de salgados e outros alimentos previstos nesta solicitação é fundamentada pela necessidade de criar um ambiente mais agradável e acolhedor nas diversas reuniões realizadas pela Secretaria de Saúde. Essas reuniões envolvem não apenas a equipe interna de gestão, mas também uma rede de profissionais coordenados para campanhas de conscientização sobre saúde pública, como a prevenção de doenças zoonóticas (dengue, leishmaniose, leptospirose) e as campanhas sazonais realizadas nas unidades de saúde, como o Outubro Rosa, Novembro Azul, além das campanhas de vacinação.

A oferta de alimentos, como salgados, lanches e refrigerantes, durante os encontros, contribui para criar um ambiente mais leve e favorece a atenção e o engajamento dos participantes, especialmente em reuniões prolongadas. Pequenos intervalos para alimentação ajudam a reduzir o desgaste e manter o foco nos temas discutidos, o que é crucial para campanhas de conscientização e planejamentos estratégicos que envolvem múltiplos profissionais e demandas complexas. Assim, a presença desses itens é um recurso valioso para promover a interação e o bem-estar dos envolvidos, refletindo diretamente na qualidade e produtividade das reuniões e eventos organizados pela Secretaria.

Em 2025, a Secretaria Municipal de Saúde de Cajati realizará 13 pré-conferências de saúde, distribuídas pelos bairros do município, culminando numa conferência municipal que reunirá participantes de todas as regiões num único dia. Essas pré-conferências são essenciais para coletar temas e sugestões que serão debatidos na Conferência Municipal de Saúde e encaminhados à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), além de serem incorporados ao plano

de trabalho da Secretaria de Saúde. Este processo participativo é crucial para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) local, garantindo que as políticas de saúde sejam moldadas conforme as necessidades da comunidade.

Nas pré-conferências, a participação varia de 10 a 30 pessoas por bairro, enquanto a conferência espera cerca de 50 participantes. Para incentivar a presença e a contribuição efetiva, será disponibilizado um ambiente acolhedor com o fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes. Após questões levantadas sobre irregularidades no adiantamento para lanches na conferência anterior, esta aquisição será financiada pelo orçamento do Conselho Municipal de Saúde. Esta abordagem não só evita futuras divergências financeiras mas também valoriza a participação dos munícipes, criando um espaço convidativo que estimula a construção colaborativa das políticas de saúde que impactarão a comunidade.

**2.2.5. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana** - A aquisição de lanches e refrigerantes se configura como medida essencial para garantir a alimentação adequada dos colaboradores que, em caráter excepcional, exercem suas funções em feriados e fins de semana. Essa necessidade surge em decorrência do trabalho em eventos da prefeitura municipal ou em apoio nas operações de trânsito em eventos de outros órgãos e/ou da população.

**2.2.6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** - Durante o ano são realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo reuniões periódicas, eventos, apresentações além de diversas outras atividades, e para bem atender aos participantes faz-se necessária a aquisição de alimentos e bebidas.

**2.2.7 Gabinete do Prefeito** - Ao longo do ano, o Gabinete e secretarias vinculadas realizam reuniões periódicas e eventos. Para garantir um atendimento adequado aos participantes, é imprescindível a aquisição de alimentos e bebidas.

**2.2.8 Secretaria Municipal de Educação** - A aquisição de lanches se faz necessária para proporcionar melhores condições em reuniões e capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação. A Secretaria demonstra cuidado com as pessoas envolvidas, priorizando a saúde e o bem-estar dos profissionais da educação e promovendo um ambiente de trabalho mais humano e eficiente. Dessa maneira, a aquisição dos lanches e bebidas não é apenas uma medida prática, mas também uma forma de valorizar os servidores e garantir que o ambiente de trabalho seja mais equilibrado e motivador.

**2.2.9 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** - A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes é crucial para a Secretaria de Esportes e Lazer de Cajati-SP, levando em conta a ampla gama de atividades que promovemos para beneficiar atletas e a comunidade local. Uma das principais justificativas é o apoio nutricional aos atletas durante viagens para competições externas. Fornecer lanches adequados assegura que eles mantenham sua energia e desempenho, o que é essencial para o bem-estar e sucesso esportivo.

Adicionalmente, esses alimentos são necessários para o atendimento em eventos municipais, regionais e estaduais, bem como em festas e confraternizações ligadas aos projetos esportivos, incluindo celebrações como o Dia das Crianças e a Festa Junina, e cerimônias de encerramento. O fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes também se estende à equipe de trabalho durante esses eventos, garantindo que todos possam desempenhar suas funções com eficiência e entusiasmo.

Por fim, a necessidade de fornecimento de alimentos é evidente também em reuniões e congressos técnicos onde dirigentes e técnicos se reúnem para discutir estratégias e planejamentos esportivos. A disponibilização desses itens cria um ambiente de recepção acolhedor, favorecendo a interação e a produtividade. Dessa forma, a contratação de uma empresa para o fornecimento de salgados, lanches e refrigerantes é estratégica para suportar os atletas e garantir o sucesso das atividades da Secretaria de Esportes e Lazer de Cajati-SP.

**2.2.10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura** - Visando a implantação do centro de educação ambiental- CEA , cursos e palestras realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, faz-se necessária a aquisição de alimentos para atender as atividades previstas.

**2.2.11 Secretaria Municipal de Finanças e Tributação** - As alimentações serão utilizadas nas 03 audiências públicas realizadas no decorrer do exercício de 2025.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. A presente contratação tem como objetivo a aquisição de lanches para atender às necessidades de alimentação de participantes de eventos ou usuários de serviços assistenciais, em conformidade com as especificações estabelecidas para garantir qualidade nutricional,

segurança alimentar e adequação às demandas institucionais, sendo realizada por meio de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 meses.

3.2. O fornecimento será realizado de acordo com a demanda de cada evento ou atividade, com a estimativa de lanches por evento/atividade de acordo com o pedido. A frequência do fornecimento dependerá da necessidade de cada Secretaria.

3.3. Todos os lanches deverão ser preparados em condições adequadas de higiene e segurança alimentar, de acordo com as normas sanitárias estabelecidas pela Anvisa e órgãos competentes.

3.4. O fornecedor será responsável pela entrega de lanches frescos e conservados adequadamente, respeitando as condições de armazenamento e transporte para garantir a integridade do alimento até o ponto de entrega.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES																Qtd total		
		UND	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA SAÚDE - CONFERÊNCIA	SECRETARIA DE GOVERNO E DEV ECONÔMICO	SECRETARIA SOCIAL	SEDS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SEDS – CRAS I	SEDS – CRAS II	SEDS - CREAS	SEDS – VIVA LEITE	SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	GABINETE	
1	Bolo Confeitado - composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá)	Kg	00	10	80	06	04	36	00	00	25	20	80	20	15	10	00	30	30	60

2	Bolo simples, feito à base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados	Kg	00	10	10	00	08	70	45	05	116	15	40	20	15	06	00	40	20	411
3	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	Litro	00	00	20	00	03	00	00	00	39	00	00	00	00	00	00	00	00	62
4	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	Litro	00	00	20	02	00	00	00	05	22	00	00	00	00	00	00	00	00	44
5	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	06	05	10	00	03	00	00	03	20	05	15	15	10	05	00	00	08	100
6	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	und	15	00	700	00	400	00	50	00	580	00	230	150	60	40	00	70	22	2.520

7	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado	und	15	00	800	00	400	00	50	20	580	00	230	150	60	40	40	70	23	2.688
8	Refrigerante Sabor Cola, embalagem PET 2 litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor cola; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo; acidulante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 02 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo mapa e ANVISA.			1		15		40												56



9	Refrigerante Sabor Guaraná Embalagem PET 2 Litros. Especificação Técnica: refrigerante; sabor guaraná; composto de água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corante caramelo, acidulante; conservante e outros ingredientes permitidos, isento de corantes artificiais; embalagem primária garrafa PET, hermeticamente fechada; embalagem secundária plástico resistente; com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 19/13 (MAPA), RDC 05/07, RDC 12/01; RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pelo MAPA e ANVISA. Referência: GUARANÁ ANTÁRTICA, similar ou de qualidade superior.																			1	15	16																32
10	Salgado assado esfirra aberta, recheado com frango desfiado temperado, carne ou calabresa e requeijão tipo catupiry, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05	
11	Salgado assado Pão de Frios, recheado com frios moído e temperado, coberto com queijo, elaborado com farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 60g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05		
12	Salgado assado tipo Chipa, sabores queijo e ervas finas, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 70 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00		

13	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado à base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	00	05	15	06	05	36	15	03	20	05	35	15	16	05	00	30	07	212
14	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades	cento	00	05	15	00	08	00	00	02	17	05	25	10	19	05	00	40	07	153
15	Salgado assado tipo <i>Pastel com massa de empadinha</i> recheado com frango ou calabresa, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 40g aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	cento	00	00	00	00	00	00	00	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00	05
16	Salgado frito (Salgado tipo coxinha recheada com frango desfiado temperado, bolinho recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, bolinho recheado com queijo e presunto e/ou tipo risole, bolinha de queijo, recheado com queijo). A apresentação deverá conter no mínimo 03 sabores variados nas mesmas proporções. Ingredientes: feito à base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	cento	12	05	30	06	08	36	15	03	15	07	25	10	18	05	00	40	15	245
17	Sanduiche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	und	25	00	1.500	00	400	100	00	60	1.380	600	400	300	120	50	00	2.450	60	700

18	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	und	00	00	200	100	300	00	00	120	00	00	00	00	00	40	00	30	80	770
19	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	und	15	20	150	100	150	00	00	20	00	00	00	00	00	40	20	40	40	525
20	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	Litro	05	15	30	15	05	00	00	10	69	00	00	00	00	20	00	30	40	221

4.2. A contratante não se obriga a adquirir a totalidade da quantidade especificada no item 4.1.

4.3. Das Obrigações da Contratada:

4.3.1. Todos os produtos utilizados para preparo dos lanches e salgados deverão ser de primeira qualidade e atender à legislação vigente.

4.3.2. Para os itens 10,15 e 16 –, acolher o critério de escolha da unidade requisitante do tipo de salgado ou recheio, que deverá ser comunicado à empresa fornecedora em até 24 horas antes do horário marcado para a entrega do produto, podendo também variar as quantidades de cada tipo de salgado. Caso não haja o aviso, a empresa poderá entregar conforme a sua disponibilidade.

4.3.3. Seguir os padrões de qualidade informados na resolução RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004 da ANVISA, que dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação;

4.3.4. Os alimentos preparados mantidos na área de armazenamento ou aguardando o transporte devem estar identificados e protegidos contra contaminantes. Na identificação deve constar, no mínimo, a designação do produto, a data de preparo e o prazo de validade, devendo também constar o nome da empresa.

4.3.5. O armazenamento e o transporte do alimento preparado, da distribuição até a entrega ao consumo, devem ocorrer em condições de tempo e temperatura que não

comprometam sua qualidade higiênico-sanitária. A temperatura do alimento preparado deve ser monitorada durante essas etapas.

4.3.6. Os meios de transporte do alimento preparado devem ser higienizados, sendo adotadas medidas a fim de garantir a ausência de vetores e pragas urbanas. Os veículos devem ser dotados de cobertura para proteção da carga, não devendo transportar outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária do alimento preparado.

4.3.7. A empresa contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente, direta ou indiretamente aplicável ao objeto, bem como à todas as obrigações de qualquer natureza decorrentes da legislação aplicável à sua atividade, cumprindo rigorosamente as orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos alimentos;

4.3.8. Efetuar o fornecimento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta;

4.3.9. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação para fornecimento dos alimentos, objeto deste estudo;

4.3.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.11. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (uma) hora os produtos fora das especificações e/ou condições de consumo humano;

4.3.12 Atender prontamente as exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

4.3.13 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o horário previsto para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.14 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.3.15 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

4.3.16 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, entrega, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.3.17 A contratada deverá apresentar, junto com a Habilitação para este certame, Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo Alvará Sanitário (Vigilância Sanitária) ou Serviço de Inspeção Sanitária Municipal;

4.3.18 A contratada estará sujeita a inspeção pelo Contratante, em seu(s) local(is) de produção, armazenamento e exposição do(s) produto(s) fornecido(s);

4.3.19. Possuir responsável técnico conforme descrito na Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004, podendo ser o proprietário ou funcionário designado com formação em Nutrição, devidamente capacitado, sem prejuízo dos casos onde há previsão legal para responsabilidade técnica.

4.3.20. O responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os seguintes temas:

4.3.20.1. Contaminantes alimentares;

4.3.20.2. Doenças transmitidas por alimentos;

4.3.20.3. Manipulação higiênica dos alimentos;

4.3.20.4. Boas Práticas.

4.3.21. A contratada deverá disponibilizar meios eletrônicos (WhatsApp ou telefone) para confirmação dos pedidos e para solicitação de entrega.

4.3.22. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para fins de contratação, deverá(ão) estar localizada(s) no perímetro urbano do Município de Cajati – SP em razão do objeto ser

perecível, e o prazo entre o preparo e o consumo deve ser relativamente curto. A limitação geográfica também é justificada para que não haja maiores dispêndios com deslocamento e tempo.

#### 4.4. Das Obrigações da Contratante:

4.4.1 Para os itens 10,15 e 16 – escolher o tipo de salgado ou recheio e comunicar à empresa fornecedora em até 24 horas antes do horário marcado para a entrega do produto, podendo também variar as quantidades de cada tipo de salgado. Caso não haja o aviso, a empresa poderá entregar conforme a sua disponibilidade.

4.4.2. Exercer a fiscalização por meio de servidores designados para esse fim, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, procedendo ao recebimento dos pedidos com as ressalvas que se fizerem necessárias;

4.4.3. Solicitar à proponente adjudicatária todas as providências necessárias ao bom andamento das entregas dos pedidos;

4.4.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os pedidos em desacordo com as respectivas especificações;

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

5.1.1. Fornecimento de forma parcial, nos estabelecimentos da empresa contratada imediatamente mediante a apresentação de “Pedido de Compra”, ou no local determinado pela Administração (in loco), mediante a emissão de “Pedido de Compra”, autorizando a entrega;

5.1.2. Os itens deverão ser entregues, de modo parcial, conforme solicitação da Prefeitura do Município de Cajati – SP (Departamento de Suprimentos), que informará com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre os fornecimentos que deverão ocorrer a contar do recebimento do Pedido de Compra, para que os produtos estejam aptos para consumo no ato de entrega.

5.1.2.1. Os itens deverão ser entregues em todos os dias da semana, inclusive em fins de semana e feriados, em qualquer horário, a critério da Administração Municipal.

## 5.2. RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS:

5.2.1. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil, conforme o edital quando:

5.2.1.1. O produto não atender as especificações do edital;

5.2.1.2. O produto apresentar qualquer alteração ou defeito de fabricação.

5.2.2. Além das obrigações constantes no edital, a licitante obrigará-se-á:

5.2.2.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

5.2.2.2. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

5.2.3. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá de análise por servidor que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas neste Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

5.2.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento deverão ser adotados por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.2.5. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O gestor do contrato será designado pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas entre servidores das Unidades Requisitantes, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência.

6.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por cada secretaria conforme suas respectivas solicitações nos pedidos de compras, e devendo esta, verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do Contrato, atestar documentos fiscais, exercer relacionamento necessário com a Contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

6.5. A empresa contratada se submete a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, sendo de total responsabilidade da contratada a prestação do serviço e todas as obrigações relacionadas a ele.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Entregue e aceite o produto no dia entrega, sem que tenha havido reclamações quanto à sua qualidade e quantidade, a empresa fornecedora apresentará no dia seguinte a nota fiscal para a liquidação e pagamento da despesa.

7.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. A presente contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, assegurando a transparência, competitividade e economicidade, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. A disputa e o critério de julgamento da presente licitação será pelo menor preço por item.



## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor de mercado apurado para a estimativa do valor médio da contratação, com base no orçamento recebido (anexo 1) e a ata de registro de preços (anexo 2), o preço para essa aquisição foi calculado em R\$ 323.920,31 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e vinte e trinta e um centavos).

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Será definida pela Secretaria de Finanças.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCF1-0565-6C27-A113

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA (CPF 395.XXX.XXX-03) em 03/02/2025 16:49:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FCF1-0565-6C27-A113>